

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

### IDENTIFICAÇÃO

|                       |                                 |           |                |
|-----------------------|---------------------------------|-----------|----------------|
| Unidade Requisitante: | Câmara Municipal dos Vereadores |           |                |
| Contato da Unidade:   | CLAITON FARIAS                  |           |                |
| E-mail:               | cmvrealeza@gmail.com            | Telefone: | (46) 3513-1923 |

### OBJETO

Descrição Sucinta do Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de lanches, para atender as necessidades das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões e demais eventos oficiais promovidos pela Câmara dos Vereadores de Realeza-PR.

Justificativa da necessidade da contratação considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da Câmara Municipal de Realeza-PR:

A presente solicitação tem por finalidade a disponibilização de lanches aos vereadores, servidores e demais participantes das atividades institucionais da Câmara Municipal de Realeza-PR, antes da realização das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões e demais eventos oficiais promovidos pelo Poder Legislativo.

Esses eventos, em sua maioria, ocorrem no período noturno e frequentemente se estendem por várias horas, o que pode ocasionar desgaste físico e comprometimento da atenção dos participantes. Muitos vereadores e servidores se deslocam diretamente de seus compromissos profissionais ou institucionais para o plenário, muitas vezes sem a possibilidade de realizar uma refeição adequada.

Dessa forma, a oferta de lanches leves e de fácil consumo visa proporcionar melhores condições de trabalho, contribuindo para a manutenção do foco, do bem-estar e da produtividade durante as atividades legislativas e administrativas. Tal medida demonstra o cuidado com a saúde e a valorização dos profissionais que atuam diretamente na prestação de serviços à população.

Este órgão tem o dever inalienável de operar de maneira transparente e eficiente, em conformidade com a **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações correlatas.

| ITEM                                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANTIDADE | UNIDADE |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 01 - REFRIGERANTE GARRAFA PET DE 2 LITROS. | REFRIGERANTE DE MARCA PADRÃO NO MERCADO, SENDO VARIADA A OPÇÃO DE SABOR, COLA, LIMÃO, LARANJA, ENTRE OUTRAS E PODENDO SER ZERO AÇÚCAR OU COM AÇÚCAR. GARRAFA DE 2 LITROS. GARRAFA DE PLÁSTICO RESISTENTE. TAMPA ROSQUEÁVEL OU SIMILAR. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.                                                                                   | 50         | UNIDADE |
| 02 – SUCO DE LARANJA                       | SUCO DE LARANJA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR. | 50         | UNIDADE |

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |         |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 03 – SUCO DE UVA                                              | SUCO DE UVA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR. | 50   | UNIDADE |
| 04 – MINI SANDUÍCHE PRONTO PARA CONSUMO COM PROTEÍNA ANIMAL   | MINI SANDUÍCHE COM UM TIPO DE PROTEÍNA ANIMAL, SENDO ELA CARNE BOVINA OU FRANGO COM UMA FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, FOLHA DE ALFACE, MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                | 500  | UNIDADE |
| 05 - MINI SANDUÍCHE PRONTO PARA CONSUMO COM PRESUNTO E QUEIJO | MINI SANDUÍCHE COM PRESUNTO E QUEIJO COM FOLHA DE ALFACE, TOMATE E MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                                                                                | 500  | UNIDADE |
| 06 - SALGADOS ASSADOS                                         | SALGADOS COMO ESFIRRAS, EMPADAS E ENROLADINHO DE SALSICHA. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                        | 1000 | UNIDADE |
| 07 - SALGADOS FRITOS                                          | SALGADOS VARIADOS COMO PASTÉIS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE, MINI ESPETINHO, COXINHA E KIBE. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).        | 1000 | UNIDADE |
| 08 – PÃO DE QUEIJO                                            | PÃO DE QUEIJO. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                      | 500  | UNIDADE |
| 09 – PÃO DE QUEIJO COM BEACON                                 | PÃO DE QUEIJO COM BEACON. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                           | 500  | UNIDADE |
| 10 – MINI HAMBURGUER                                          | PÃO DE HAMBURGUER, ALFACE, TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E MINI HAMBURGUER. (+/- 100 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1000 | UNIDADE |
| 11 – MINI CHURROS                                             | MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 500  | UNIDADE |
| 12 – MINI SONHO                                               | MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 500  | UNIDADE |
| 13 – BOLO RECHEADO SIMPLES                                    | SABORES COMO CHOCOLATE, BAUNILHA, CENOURA, MILHO, CREME, INTEGRAL OU FRUTAS DA ESTAÇÃO. BOLO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO E 15 DE ALTURA. COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE, CREME, FRUTAS DA ESTAÇÃO, GLACÊ OU SEM COBERTURA. EMBALAGEM PLÁSTICA SEGURA PARA TRANSPORTE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE.                             | 40   | UNIDADE |



|                 |                                                                                                                                                                                                             |      |         |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 14 – MINI PIZZA | MINI PIZZA ASSADA, COMPOSTA POR MASSA DE FARINHA DE TRIGO, MOLHO DE TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E COBERTURA NOS SABORES FRANGO, CALABRESA E PALMITO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 12 CM, DEVIDAMENTE ASSADA. | 1000 | UNIDADE |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|

Data pretendida para a conclusão da contratação:

A duração do contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução:

Não existe vinculação com objeto de outro documento.

Informações complementares:

As informações complementares estão contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

**INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) REQUISITANTE(S) PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE EXIGIDA A SUA INSTITUIÇÃO**

|           |                |            |     |          |         |
|-----------|----------------|------------|-----|----------|---------|
| Servidor: | CLAITON FARIAS | Matrícula: | 937 | Lotação: | DIRETOR |
|-----------|----------------|------------|-----|----------|---------|

Realeza/PR, 08 de julho de 2026.

  
Nome: CLAITON FARIAS  
Cargo: DIRETOR LEGISLATIVO  
Matrícula: 937

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**OBJETO:** O presente Processo Licitatório mediante dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza-PR. A aquisição visa atender às necessidades operacionais da Casa Legislativa durante a realização das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões e outros eventos institucionais. O fornecimento dos lanches tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho aos vereadores, servidores e demais participantes, contribuindo para o bem-estar, a disposição e o bom andamento das atividades legislativas.

### 2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: CLAITON FARIAS CPF: 074.035.749-23

### 3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Decreto nº. 4.603 de 27/07/2023 que disciplina sobre o Sistema de “Contratação Direta”.

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para fornecimento de lanches se faz necessária para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Realeza-PR durante a realização de sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões de comissões, eventos e demais atividades oficiais.

Considerando que muitas dessas atividades ocorrem no período noturno ou se estendem por longas horas, é essencial garantir aos vereadores, servidores e convidados condições adequadas de permanência e participação, oferecendo lanches leves e apropriados ao contexto formal e contínuo do trabalho legislativo. Ressalta-se, ainda, que alguns parlamentares se deslocam diretamente de seus compromissos profissionais para as atividades da Câmara, sem tempo hábil para realizarem suas refeições, o que torna o fornecimento de lanches ainda mais necessário para assegurar seu bem-estar e desempenho.

A medida visa preservar o bem-estar físico e mental dos envolvidos, assegurando o bom andamento dos trabalhos, o foco nas deliberações e a qualidade dos serviços prestados.





O fornecimento dos lanches será realizado de forma planejada e dentro dos critérios de higiene, qualidade e economicidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

## 5. ÁREA REQUISITANTE

| ÁREA REQUISITANTE                   | RESPONSÁVEL    |
|-------------------------------------|----------------|
| Câmara dos Vereadores de Realeza-PR | CLAITON FARIAS |

## 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além do atendimento às especificações técnicas descritas no edital, os licitantes deverão observar os seguintes requisitos:

- Os produtos fornecidos devem estar de acordo com os tipos e características especificadas, incluindo embalagem, unidade de medida e prazos de validade, quando indicados;
- Todos os itens entregues deverão estar no terço inicial do prazo de validade (quando aplicável), apresentando as características exigidas no edital e em conformidade com as normas de segurança alimentar e sanitária vigentes;
- A contratada deverá dispor de logística adequada para o armazenamento e transporte dos produtos, garantindo sua integridade e qualidade até o momento da entrega;
- A entrega dos produtos será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, devendo ser realizada no local, datas e horários previamente definidos pela Câmara Municipal de Realeza-PR;
- As embalagens dos produtos deverão estar em perfeitas condições físicas, com rotulagem clara e legível, contendo a descrição do produto, ingredientes (quando aplicável), data de fabricação e validade, conforme normas técnicas vigentes;
- Os itens deverão ser entregues embalados individualmente ou conforme unidade previamente estabelecida, de forma higiênica e segura;
- Em caso de constatação de qualquer irregularidade nos produtos recebidos, que não tenha sido causada pela contratante, a empresa será notificada para providenciar o contato com o fabricante ou fornecedor original para esclarecimentos e imediata substituição dos itens afetados;
- Confirmada a responsabilidade do fornecedor, caberá à empresa contratada providenciar a coleta e a reposição dos produtos com defeito ou fora do padrão, na mesma quantidade, dentro do prazo estabelecido e em condições adequadas para o consumo ou utilização.

Ressalta-se que o fornecimento dos produtos possui natureza continuada, pois está diretamente vinculado ao adequado funcionamento das atividades institucionais da

Câmara Municipal de Realeza-PR. A interrupção ou falha no fornecimento poderá comprometer o andamento das atividades legislativas e administrativas.

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o interesse da Administração e desde que comprovada a vantajosidade para o Poder Legislativo de Realeza.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, como distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para estes itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, os valores foram calculados conforme preços praticados em atas de registro de preços. Também foram considerados preços praticados por 3 fornecedores locais e inseridos no processo licitatório e considerados a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de lanches prontos para consumo, destinados às sessões, reuniões, audiências e demais eventos oficiais da Câmara Municipal de Realeza-PR. A empresa contratada será responsável pela produção, embalagem adequada, transporte e entrega pontual dos alimentos, assegurando qualidade, higiene e conformidade com as normas sanitárias.

A prestação do serviço deve atender às demandas institucionais de forma eficiente, contribuindo para o bem-estar dos vereadores, servidores e participantes, sem comprometer o andamento das atividades legislativas. Trata-se de serviço de natureza continuada, com vigência inicial de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme o interesse da Administração.

## **9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As quantidades estimadas para o fornecimento de lanches foram calculadas com base no calendário legislativo da Câmara Municipal de Realeza-PR, considerando a realização de 38 sessões ordinárias ao longo do ano, além de sessões extraordinárias eventuais, reuniões de comissões, audiências públicas, eventos solenes e demais atividades institucionais que demandem suporte alimentar.

A média estimada de participantes por evento gira em torno de vereadores, servidores e convidados, sendo prevista a distribuição de lanches em cada uma dessas ocasiões, de acordo com a demanda específica de cada atividade.

A contratação terá por base um consumo estimado mensal, composto por lanches doces e salgados, bebidas e demais itens especificados no edital. Tais quantidades são meramente estimativas, utilizadas como referência para composição da proposta e do



valor global do contrato, não representando, portanto, obrigação de aquisição total por parte da Administração.

Os pedidos serão realizados de forma gradual, conforme a necessidade real da Câmara Municipal, e deverão ser atendidos pela contratada de maneira pontual e com qualidade, respeitando os padrões estabelecidos no Termo de Referência.

#### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Os valores estimados para a presente contratação foram obtidos com base em pesquisa de mercado atualizada, contemplando orçamentos fornecidos por fornecedores locais e regionais, bem como por meio da comparação com processos de contratação similares realizados por outros órgãos públicos, de modo a assegurar a razoabilidade dos preços e a economicidade da aquisição.

#### **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A presente licitação será realizada por itens em lote único, tendo em vista a natureza do objeto e a necessidade de garantir a maior eficiência administrativa na contratação. A divisão em múltiplos lotes poderia comprometer a execução integrada e coordenada do objeto, além de aumentar os custos operacionais com fiscalização, recebimento e gerenciamento de contratos distintos. Ressalta-se que a adoção do lote único não restringe a competitividade, pois o mercado fornecedor é composto por empresas com capacidade de atender ao conjunto completo do objeto licitado, conforme demonstrado na pesquisa de mercado.

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações anteriores ou futuras interligadas diretamente a esta demanda.

#### **13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Embora a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), justifica-se sua necessidade diante da demanda recorrente por fornecimento de lanches durante as sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos institucionais promovidos pelo Poder Legislativo. Trata-se de uma medida que visa oferecer melhores condições de trabalho aos participantes, bem como atender a requisitos mínimos de conforto e bem-estar, especialmente em atividades com longa duração. A contratação é, portanto, indispensável à continuidade das atividades legislativas e ao adequado funcionamento da Casa de Leis.

#### **14. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Assegurar o fornecimento de lanches com qualidade adequada, observando a melhor relação custo-benefício, de forma a contribuir para a melhoria das condições de trabalho e o bem-estar dos participantes das atividades institucionais.

## **15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não se fazem necessárias adaptações estruturais específicas para o fornecimento dos lanches, considerando que a infraestrutura existente já é adequada para o recebimento, armazenamento temporário e consumo dos itens.

## **16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**16.1** Será recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

**16.2** A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**16.3** A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010.

**16.4** Cabe ainda nos critérios de sustentabilidade: Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se realizará o serviço.

**16.5** Utilizar na execução dos serviços, materiais e equipamentos elétricos que apresentem os melhores níveis de eficiência energética, preferencialmente aqueles com o selo PROCEL e certificados pelo Inmetro, de acordo com o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

**16.6** Observar a Resolução CONAMA n. 20/1994 ruído em seu funcionamento.

**16.7** Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente.

**16.8** Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços.

**16.9** Colaborar com a coleta seletiva para reciclagem, quando couber, e obedecendo as orientações da Comissão da Coleta Seletiva da Contratante, materiais recicláveis do lixo orgânico, que deverá ser coletado separadamente.

**16.10** A Contratada deverá seguir estas instruções para que não haja impactos ambientais na implantação dos serviços objeto deste Estudo Preliminar, uma (orgânicos e recicláveis), deverão ser descartados corretamente.



**16.11** A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e demais normas.

**16.12** Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

## **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Após análise das alternativas e das condições de mercado, este Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação é viável técnica e economicamente, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Realeza-PR e às exigências legais para a realização do processo licitatório.

Realeza-PR, 08 de julho de 2026.



CLAITON FARIAS

**Diretor - Elaborador do ETP**

Manoel Arilto de  
Souza Costa

Junior:87141779949

Assinado de forma digital  
por Manoel Arilto de Souza  
Costa Junior:87141779949  
Dados: 2026.07.09 10:11:09  
-03'00'

**MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 OBJETO**

**1.1 OBJETO**

O presente Processo Licitatório mediante dispensa tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza-PR.

| ITEM                                                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANTIDADE | UNIDADE |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 01 - REFRIGERANTE GARRAFA PET DE 2 LITROS.                    | REFRIGERANTE DE MARCA PADRÃO NO MERCADO, SENDO VARIADA A OPÇÃO DE SABOR, COLA, LIMÃO, LARANJA, ENTRE OUTRAS E PODENDO SER ZERO AÇUCAR OU COM AÇUCAR. GARRAFA DE 2 LITROS. GARRAFA DE PLÁSTICO RESISTENTE. TAMPA ROSQUEÁVEL OU SIMILAR. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.                                                                                   | 50         | UNIDADE |
| 02 – SUCO DE LARANJA                                          | SUCO DE LARANJA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR. | 50         | UNIDADE |
| 03 – SUCO DE UVA                                              | SUCO DE UVA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.     | 50         | UNIDADE |
| 04 – MINI SANDUÍCHE PRONTO PARA CONSUMO COM PROTEÍNA ANIMAL   | MINI SANDUÍCHE COM UM TIPO DE PROTEÍNA ANIMAL, SENDO ELA CARNE BOVINA OU FRANGO COM UMA FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, FOLHA DE ALFACE, MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                    | 500        | UNIDADE |
| 05 - MINI SANDUÍCHE PRONTO PARA CONSUMO COM PRESUNTO E QUEIJO | MINI SANDUÍCHE COM PRESUNTO E QUEIJO COM FOLHA DE ALFACE, TOMATE E MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                                                                                    | 500        | UNIDADE |
| 06 - SALGADOS ASSADOS                                         | SALGADOS COMO ESFIRRAS, EMPADAS E ENROLADINHO DE SALSICHA. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1000       | UNIDADE |



|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
|                               | PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                 |      |         |
| 07 - SALGADOS FRITOS          | SALGADOS VARIADOS COMO PASTÉIS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE, MINI ESPETINHO, COXINHA E KIBE. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE). | 1000 | UNIDADE |
| 08 – PÃO DE QUEIJO            | PÃO DE QUEIJO. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                               | 500  | UNIDADE |
| 09 – PÃO DE QUEIJO COM BEACON | PÃO DE QUEIJO COM BEACON. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                    | 500  | UNIDADE |
| 10 – MINI HAMBURGUER          | PÃO DE HAMBURGUER, ALFACE, TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E MINI HAMBURGUER. (+/- 100 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1000 | UNIDADE |
| 11 – MINI CHURROS             | MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 500  | UNIDADE |
| 12 – MINI SONHO               | MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500  | UNIDADE |
| 13 – BOLO RECHEADO SIMPLES    | SABORES COMO CHOCOLATE, BAUNILHA, CENOURA, MILHO, CREME, INTEGRAL OU FRUTAS DA ESTAÇÃO. BOLO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO E 15 DE ALTURA. COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE, CREME, FRUTAS DA ESTAÇÃO, GLACÊ OU SEM COBERTURA. EMBALAGEM PLÁSTICA SEGURA PARA TRANSPORTE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE.                      | 40   | UNIDADE |
| 14 – MINI PIZZA               | MINI PIZZA ASSADA, COMPOSTA POR MASSA DE FARINHA DE TRIGO, MOLHO DE TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E COBERTURA NOS SABORES FRANGO, CALABRESA E PALMITO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 12 CM, DEVIDAMENTE ASSADA.                                                                                                                                                                        | 1000 | UNIDADE |

## 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As informações da data de validade são obrigatórias por lei e devem ser expressas de acordo com o definido pela resolução RDC 259, de setembro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que regulamenta a rotulagem dos produtos estabelecendo como o prazo de validade deve ser declarado.

Além da lista de ingredientes, o rótulo deve indicar quantidade, prazo de validade, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, número do Serviço de Inspeção Federal (SIF), método de conservação (no caso de congelados, por exemplo), entre outros dados.

As informações de quantidades esta recebe amparo legal na portaria 157/2002 da ANVISA. RDC nº 26 de julho de 2015 dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares.

PORTARIA Nº 540 – SVS/MS, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997: regulamentos técnicos sobre aditivos alimentares lei 10.674/03 produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten.

RDC 359 de 23 de dezembro de 2003. Regulamento Técnico de Porções de Alimentos Embalados

### **1.3 DA FORMA DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos será feita de forma parcelada e conforme a necessidade, de acordo com a programação das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões e demais eventos oficiais da Câmara Municipal, mediante solicitação prévia da contratante.

O serviço possui natureza continuada, pois constitui atividade que influencia diretamente na boa execução da missão institucional. Sua interrupção afeta o andamento dos trabalhos cotidianos impactando nos resultados dos órgãos da Administração Pública.

## **2. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O presente documento tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa para o fornecimento de lanches tipo *coffee break*, destinados ao atendimento de servidores, vereadores e convidados durante sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões internas, capacitações e eventos institucionais realizados pela Câmara de Vereadores de Realeza.

A nova contratação se faz necessária diante da proximidade do encerramento da vigência do contrato atual, originado pela Dispensa de Licitação nº 01/2024, cuja expiração está prevista para o dia 30 de julho de 2025. Considerando a continuidade das atividades que demandam o fornecimento de lanches e a ausência de previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), opta-se pela realização da presente contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

Os eventos realizados pela Câmara Municipal muitas vezes se estendem por longos períodos, o que exige pausas estratégicas para alimentação, contribuindo diretamente para a produtividade, atenção e bem-estar dos presentes. O fornecimento de lanches nesses momentos, além de promover maior integração e troca de experiências, demonstra o compromisso institucional com a qualidade das atividades desenvolvidas.

Adicionalmente, há situações em que vereadores se deslocam diretamente de seus compromissos profissionais para as atividades legislativas, sem tempo hábil para se alimentarem adequadamente antes das sessões, reuniões ou eventos. Nesses casos, o fornecimento de lanches contribui significativamente para o bem-estar e a manutenção da atenção e disposição durante os trabalhos da Casa.



Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação, de forma parcelada e conforme a necessidade, mediante solicitações específicas para cada evento ou demanda da Câmara de Vereadores de Realeza, garantindo o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1 A solução proposta envolve a aquisição de refeições para fins de atendimento às necessidades da instituição, proporcionando alimentação adequada aos vereadores, servidores, colaboradores e convidados da Câmara de Vereadores de Realeza.

3.2 Todos os demais elementos necessários ao pleno atendimento da demanda estarão dispostos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como as especificações detalhadas do objeto.

3.3 A presente contratação revela-se como a alternativa que melhor se adequa às necessidades da instituição, pois possibilita o atendimento integral das demandas do Poder Legislativo de Realeza, de forma eficiente e compatível com sua rotina de funcionamento.

3.4 Considerando os aspectos mencionados, conclui-se que, sob o ponto de vista econômico, esta solução é a mais apropriada à realidade da Câmara, por viabilizar um melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

3.5 Dessa forma, a contratação se mostra tecnicamente e economicamente viável para alcançar os resultados esperados pela administração, garantindo qualidade, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos.

### **4. PESQUISA DE PREÇOS**

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, como distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para estes itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, os valores foram calculados conforme preços praticados em atas de registro de preços. Também foram considerados preços praticados por 3 fornecedores locais e inseridos no processo licitatório e considerados a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

### **5. PARCELAMENTO DO OBJETO**

A presente licitação será realizada por itens em lote único, tendo em vista a natureza do objeto e a necessidade de garantir a maior eficiência administrativa na contratação. A divisão em múltiplos lotes poderia comprometer a execução integrada e coordenada do objeto, além de aumentar os custos operacionais com fiscalização, recebimento e gerenciamento de contratos distintos. Ressalta-se que a adoção do lote único não restringe a competitividade, pois o mercado fornecedor é composto por empresas com capacidade de atender ao conjunto completo do objeto licitado, conforme demonstrado na pesquisa de mercado.

### **6. SUSTENTABILIDADE**

**6.1** Será recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

**6.2** A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**6.3** A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010.

**6.4** Cabe ainda nos critérios de sustentabilidade: Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se realizará o serviço.

**6.5** Utilizar na execução dos serviços, materiais e equipamentos elétricos que apresentem os melhores níveis de eficiência energética, preferencialmente aqueles com o selo PROCEL e certificados pelo Inmetro, de acordo com o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

**6.6** Observar a Resolução CONAMA n. 20/1994 ruído em seu funcionamento.

**6.7** Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente.

**6.8** Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços.

**6.9** Colaborar com a coleta seletiva para reciclagem, quando couber, e obedecendo as orientações da Comissão da Coleta Seletiva da Contratante, materiais recicláveis do lixo orgânico, que deverá ser coletado separadamente.

**6.10** A Contratada deverá seguir estas instruções para que não haja impactos ambientais na implantação dos serviços objeto deste Estudo Preliminar, uma (orgânicos e recicláveis), deverão ser descartados corretamente.

**6.11** A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e demais normas.

**6.12** Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

## **7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Obs. 1: Para fixar a cota de até 25% (vinte e cinco por cento), a Administração deve analisar com cautela para verificar se o valor reservado é compatível com a capacidade econômica das microempresas ou empresas de pequeno porte.



Obs. 2. Para fixar a cota de até 25% (vinte e cinco por cento), também é necessário que se avalie se o preço final das ME ou EPP, diante do preço final ofertado pelas empresas não enquadradas na Lei Complementar n.º 123/2006, traz prejuízo ao erário. Se esse prejuízo for constatado após a sessão pública, a Administração deverá verificar se é o caso de revogar/anular o lote reservado.

Obs. 3 Na definição da cota deverá ser observado o disposto no § 3º do art. 4º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

## **8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## **9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**9.1** A entrega de todos os itens deverá ser realizada no endereço oficial da Câmara Municipal de Realeza, situado na Rua Arnaldo Busato, Centro, nº 3.242, Edifício Bueno, sala 03, nos horários das 7h30 às 11h30 e das 13h às 18h, salvo quando expressamente indicado local ou horário diverso na solicitação de fornecimento.

**9.1.1** Caberá à CONTRATADA, ou ao transportador por ela contratado, realizar a descarga e a movimentação dos produtos até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

**9.1.2** Os pedidos de fornecimento serão encaminhados à CONTRATADA com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação à data e ao horário previstos para a entrega, contendo, sempre que possível, a quantidade de pessoas a serem atendidas, o tipo de lanche ou refeição solicitado, o local e o horário do fornecimento.

**9.1.3** A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos alimentos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para o início do evento, reunião, sessão ou atividade, de modo a possibilitar a conferência, a organização e a adequada disponibilização dos itens.

**9.1.4** Caso seja necessário estabelecer horário ou local diferenciado para a entrega dos itens, a CONTRATADA será comunicada previamente pela CONTRATANTE.

**9.1.5** Qualquer alteração referente ao local ou ao horário da entrega deverá ser comunicada à CONTRATADA com antecedência mínima de 6 (seis) horas em relação ao horário previsto para o fornecimento.

**9.1.6** Quando as alterações se referirem ao aumento ou à diminuição da quantidade de pessoas a serem atendidas ou à mudança do tipo de lanche ou refeição solicitado, a comunicação deverá ser realizada com antecedência mínima de 12 (doze) horas.

**9.1.7** Poderão ocorrer situações excepcionais, devidamente justificadas pela CONTRATANTE, nas quais os prazos previstos nos itens anteriores não possam ser observados, cabendo à CONTRATADA informar imediatamente acerca da possibilidade de atendimento da solicitação.

**9.2** Os alimentos deverão ser preparados nas instalações da CONTRATADA e entregues prontos para serem servidos, devidamente acondicionados e em condições adequadas de consumo.

**9.3** As refeições e os lanches deverão ser preparados, preferencialmente, no máximo 3 (três) horas antes do horário previsto para a entrega, de forma a preservar sua qualidade, integridade, temperatura, sabor e condições higiênico-sanitárias.

**9.4** O transporte, o preparo, o armazenamento, o acondicionamento e a entrega dos alimentos deverão obedecer às normas e aos padrões exigidos pela Vigilância Sanitária, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — Anvisa e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.



**9.5** Todos os alimentos fornecidos deverão estar em estrita conformidade com os padrões de segurança alimentar estabelecidos pela legislação vigente, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a adoção de todas as providências e o cumprimento de todas as obrigações relacionadas à qualidade, à procedência e às especificações dos produtos entregues.

**9.6** A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos ingredientes utilizados, priorizando produtos frescos, de boa procedência, dentro do prazo de validade e adequadamente armazenados.

**9.7** Os alimentos deverão ser preparados com gêneros comprovadamente de primeira qualidade, frescos, in natura quando aplicável e dentro dos respectivos prazos de validade, em conformidade com a legislação sanitária e com as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

**9.7.1** As condições estabelecidas neste item também se aplicam aos fornecedores e distribuidores que abastecerem a CONTRATADA.

**9.8** Os alimentos deverão ser preparados por profissionais qualificados, em instalações que atendam às exigências sanitárias, observando-se rigorosamente as normas de higiene pessoal, manipulação, conservação e armazenamento.

**9.9** A CONTRATADA deverá cumprir e manter, durante toda a vigência do contrato, todas as licenças, autorizações, registros e condições exigidas pela Vigilância Sanitária, bem como as demais normas aplicáveis ao objeto da contratação.

**9.10** A CONTRATADA deverá fornecer diretamente os produtos e serviços contratados, não podendo transferir ou subcontratar integralmente a responsabilidade pela execução do objeto para outra empresa ou instituição, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

**9.11** Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos relacionados à execução do objeto, incluindo ingredientes, preparo, embalagem, acondicionamento, transporte, carga, descarga, mão de obra, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, bem como quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento.

**9.12** As quantidades previstas são meramente estimativas e não obrigam a CONTRATANTE à aquisição integral dos quantitativos indicados.

**9.12.1** Os quantitativos de cada fornecimento serão definidos de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Realeza e informados por ocasião da emissão de cada pedido, independentemente dos custos operacionais e das despesas suportadas pela CONTRATADA.

**9.12.2** Serão objeto de faturamento e pagamento somente os quantitativos efetivamente solicitados, entregues e aceitos pela CONTRATANTE.

**9.13** O recebimento dos produtos será realizado pelo fiscal ou servidor responsável pelo acompanhamento do contrato, mediante verificação da quantidade, da qualidade, da

procedência, da apresentação, da temperatura, das condições de conservação, do prazo de validade e da conformidade dos alimentos com as especificações do pedido e do instrumento contratual.

**9.14** Também serão verificadas as condições de transporte, acondicionamento e entrega dos produtos, bem como o atendimento às normas sanitárias, de higiene e de segurança alimentar.

**9.15** Os produtos poderão ser recusados, total ou parcialmente, quando:

**I** – forem entregues fora do local ou do horário estabelecido, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;

**II** – estiverem em desacordo com as quantidades ou especificações solicitadas;

**III** – apresentarem sinais de deterioração, contaminação, má conservação, embalagem inadequada ou prazo de validade vencido;

**IV** – não apresentarem temperatura ou condições adequadas para consumo;

**V** – não atenderem às normas sanitárias, de higiene ou de segurança alimentar; ou

**VI** – apresentarem qualquer outra irregularidade que comprometa sua qualidade ou adequação ao consumo.

**9.16** Caso o fornecimento não seja realizado de forma satisfatória ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas, a CONTRATADA deverá substituir, complementar, reparar ou refazer os produtos, às suas expensas e sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, no prazo determinado pelo fiscal do contrato, de modo a não comprometer a realização do evento, reunião, sessão ou atividade.

**9.17** O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos, irregularidades ou desconformidades constatadas posteriormente, nem afasta a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no contrato e na legislação aplicável.

## **10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**a)** São obrigações do CONTRATADO:

**a.1.** efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições, na Rua Arnaldo Busato, 3242, Sala 03, das 07:30 às 11:30 ou das 13:00 às 18:00, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**a.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);

**a.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;



**a.4.** comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**a.5.** indicar preposto para representa-lo durante a execução do Contrato, e também manter comunicação com a Administração para gestão do Contrato;

**a.6.** manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**a.7.** manter atualizados os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

**a.8.** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

**a.9.** arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**b)** São obrigações da CONTRATANTE:

**b.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**b.2.** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**b.3.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**b.4.** comunicar ao CONTRATADO, por escrito, as falhas, irregularidades ou imperfeições verificadas, fixando prazo para correção;

**b.5.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão ou de servidores designados;

**b.6.** efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e em seus anexos;

**b.7.** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo CONTRATADO, no que couber;

**b.8.** prestar esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO, assim como emitir decisão sobre as solicitações e reclamações sobre a

execução do Contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do Contrato;

**b.9.** ressarcir o CONTRATADO, nos casos de extinção de Contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver e efetuar os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**b.10.** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao órgão competente, para a apuração de eventuais ilícitos.

## **11. FORMA DE PAGAMENTO**

**a)** O pagamento da fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do CONTRATADO em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, e mediante verificação da regularidade fiscal, observadas as disposições do Termo de Referência.

**b)** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**b.1)** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.

**c)** O prazo estabelecido no item “a” ficará suspenso na hipótese prevista no item 13, “d.1” das Condições Gerais do Pregão.

**c.1)** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**d)** As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Câmara Municipal de Realeza-PR, CNPJ n. 00.452.810/0001-89, com endereço na Rua Arnaldo Busato n. 3242, Realeza-PR, constando número da licitação, item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**e)** Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

**12.1** A presente licitação tem por objetivo selecionar empresas especializadas para eventual aquisição de lanches para os eventos e atividades desenvolvidas, visando atender a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza.



**12.1.1** Os Produtos serão solicitados em até vinte e quatro (24) horas antes do evento e em casos de lanches mais completos, ou que ultrapassem o quantitativo de cinquenta (50) pessoas por atendimento, o prazo para a solicitação deverá ser de no mínimo quarenta e oito (48) horas de antecedência. As entregas dos produtos serão fracionadas a critério e conforme a necessidade da contratante.

**12.1.2** A CONTRATADA deverá entregar os produtos no local do evento, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, do horário marcado para servir o lanche especialmente para se verificar a qualidade do cardápio apresentado e sua adequação aos itens solicitados.

**12.1.3** O proponente deverá realizar a entrega na administração da Câmara de Vereadores, em dia de expediente, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 18h. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do produto até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

**12.1.3.1** Caso haja algum horário diferenciado para entrega dos itens, a contratada será comunicada com antecedência.

**12.1.5** Os alimentos deverão ser preparados nas instalações da CONTRATADA e trazidos prontos para serem servidos.

**12.1.6** O transporte, o acondicionamento e o preparo dos alimentos deverão obedecer às normas e padrões exigidos pela Vigilância Sanitária.

**12.1.10** Qualquer alteração necessária no fornecimento como mudança de local ou de horário, deverá ser comunicada à Contratada em até seis (06) horas de antecedência ao fornecimento. Quando as modificações necessárias forem relativas ao aumento ou diminuição de pessoas a serem atendidas, ou mudança de tipo de lanche a ser fornecido, o prazo mínimo para comunicação à Contratada será de doze (12) horas. Poderão ocorrer casos excepcionais, devidamente justificados, a serem considerados pela Contratada quanto à possibilidade do fornecimento.

**12.2** Todos os alimentos fornecidos devem estar em estrita conformidade com os padrões de segurança alimentar estabelecidos pela legislação vigente, incluindo normas da Anvisa e outras regulamentações pertinentes.

**12.3** A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

**12.4** Os fornecedores devem garantir a qualidade dos ingredientes, priorizando produtos frescos e de boa procedência. As refeições devem ser preparadas em ambientes que atendam às exigências sanitárias, com controle rigoroso de higiene e armazenamento adequada.

**12.5** Os fiscais de contrato deverão realizar a qualidade dos produtos, sendo avaliada a procedência e a qualidade dos alimentos oferecidos, bem como a conformidade com as especificações do alimento. A capacidade do fornecedor de atender às necessidades logísticas, incluindo transporte. Adequação às normas sanitárias e de segurança alimentar.

**12.6** A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo produto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

**12.7** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**12.8** A quantidade é mera estimativa da necessidade e os quantitativos a serem solicitados, por ocasião da emissão de cada pedido, obedecerão rigorosamente à necessidade da Câmara de Vereadores, independentemente dos custos operacionais e despesas que possa a vir sofrer o licitante vencedor, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

### **13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

a) É admissível a continuidade do Contrato Administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do CONTRATADO com outra pessoa jurídica, desde que:

1) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

2) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e

3) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

b) A alteração subjetiva a que se refere o item anterior deverá ser formalizada através de Termo Aditivo ao Contrato.

### **14. SUBCONTRATAÇÃO**

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**



Tendo em vista a natureza da contratação e a forma de pagamento estipulada, não será exigida garantia prévia da execução do contrato, o que não afasta o adjudicatário de eventuais penalidades previstas em Edital, em caso de descumprimento contratual.

## **16. VIGÊNCIA**

### **b) Da vigência do contrato**

**b.1)** A duração do contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, limitados a 24 (vinte e quatro) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

## **17. DO REAJUSTAMENTO**

**a)** Caso haja prorrogação em Contratos contínuos, a periodicidade de reajuste do valor deste Contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IGPM.

**a.1)** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**a.2)** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**b)** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**c)** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**d)** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

## **18. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**18.1** O CONTRATADO designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado, sendo que o CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o CONTRATADO designará outro para o exercício da atividade.

**18.2** As comunicações entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO serão realizadas por escrito, através do endereço de e-mail "*cmvrealiza@gmail.com*", e informações pelo fone: (46) 3543-1923.

**18.3** A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE através de servidores, tendo como Fiscal Titular o Sr. CLAITON FARIAS, e-mail: *cmvrealiza@gmail.com*, fone: (46) 99911-9423 e como suplente o Sr. SAMUEL SILVA FRANÇA, fone: (45)998060212.

**18.4** O CONTRATANTE poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.5 O fiscal do Contrato deverá apresentar ao preposto do CONTRATADO, a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

18.6 O CONTRATADO poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal do Contrato, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

18.7 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis, devem ser aplicadas as sanções ao CONTRATADO de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

18.8 O fiscal poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

18.9 Caso o fiscal do contrato verifique que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei nº 14.133, de 2021.

18.10 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços, deverá ser verificada juntamente com o documento do CONTRATADO que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

18.11 O fiscal do Contrato deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

## **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

a) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Poder Legislativo deste exercício, nas dotações abaixo discriminada:

3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

## **20. MODALIDADE**

DISPENSA.

## **21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



O licitante e o CONTRATADO que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Decreto nº 4.607 de 27/07/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 4.601 de 27/07/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Administração Municipal.

Realeza/PR, 08 de julho de 2026.

  
**SAMUEL SILVA FRANÇA**  
Suplente

  
**CLAITON FARIAS**  
Diretor Legislativo

**Responsável pela elaboração do Termo de Referência.**

Manoel Arilto de  
Souza Costa  
Junior:8714177994  
9

Assinado de forma digital  
por Manoel Arilto de Souza  
Costa Junior:87141779949  
Dados: 2026.07.09 10:11:48  
-03'00'

**MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara de Vereador



🔍 in:sent



Escrever

Caixa de entrada 10

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 19

Compras

Mais

Marcadores

[Imap]/Rascunhos

## Orçamento de Licitação de Lanches da Câmara Municipal de Vereadores de



**Câmara de Vereadores Realeza** <cmvrealiza@gmail.com>  
para multinegociosjmc

Bom dia,

Segue em anexo a lista dos itens a serem orçados da Licitação de Lanches da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza.

Preencher com os dados da empresa no documento, por favor.

O documento deve ser assinado pelo proprietário. Por gentileza colocar a data que foi feito o orçamento.

Qualquer dúvida estou à disposição.

1 anexo • Verificados pelo Gmail



 Adicionar ao Google Drive



 ORÇAMENTO - la..

Responder

Encaminhar







Escrever

|                  |    |
|------------------|----|
| Caixa de entrada | 10 |
|------------------|----|

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 19

Compras

Mais

## Marcadores

[Imap]/Rascunhos



Orçamento de Licitação de Lanches da Câmara Municipal de Vereadores de

**Câmara de Vereadores Realeza** <cmvrealiza@gmail.com>  
para sirleicazali

Bom dia,

Segue em anexo a lista dos itens a serem orçados da Licitação de Lanches da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza.

Preencher com os dados da empresa no documento, por favor.

O documento deve ser assinado pelo proprietário. Por gentileza colocar a data que foi feito o orçamento.

Qualquer dúvida estou à disposição.

1 anexo • Verificados pelo Gmail



Adicionar ao Google Drive



 ORÇAMENTO - la..

Responder

Encaminhar



Escrever

Caixa de entrada 10

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 19

Compras

Mais

Marcadores

[Imap]/Rascunhos



## Orçamento de Licitação de Lanches da Câmara Municipal de Vereadores de



**Câmara de Vereadores Realeza** <cmvrealeza@gmail.com>  
para elitontruilho@gmail.com

Bom dia,

Segue em anexo a lista dos itens a serem orçados da Licitação de Lanches da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza.

Preencher com os dados da empresa no documento, por favor.

O documento deve ser assinado pelo proprietário. Por gentileza colocar a data que foi feito o orçamento.

Qualquer dúvida estou à disposição.

1 anexo • Verificados pelo Gmail



Adicionar ao Google Drive



ORÇAMENTO - la..

Responder

Encaminhar

😊

## ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Vereadores de Realeza – PR  
CNPJ: 00.452.810/0001-89  
Endereço: Rua Arnaldo Busato, nº 3242 – Realeza/PR  
E-mail: cmvrealiza@gmail.com

### Fornecedor:

Razão Social: ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA  
CNPJ: 62.028.465/0001-21  
Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR, 3344 SALA 02 - CENTRO  
Telefone/E-mail: 46 988275348 - ELITONTRUILHO@GMAIL.COM

| ITEM                                                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD | UNIDADE | VALOR UNIDADE | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------------|-------------|
| 01 - REFRIGERANTE GARRAFA PET DE 2 LITROS.                    | REFRIGERANTE DE MARCA PADRÃO NO MERCADO, SENDO VARIADA A OPÇÃO DE SABOR, COLA, LIMÃO, LARANJA, ENTRE OUTRAS E PODENDO SER ZERO AÇÚCAR OU COM AÇÚCAR. GARRAFA DE 2 LITROS. GARRAFA DE PLÁSTICO RESISTENTE. TAMPA ROSQUEÁVEL OU SIMILAR. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.                                                                                   | 50  | UNIDADE | 16,00         | 800,00      |
| 02 – SUCO DE LARANJA                                          | SUCO DE LARANJA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR. | 50  | UNIDADE | 18,00         | 900,00      |
| 03 – SUCO DE UVA                                              | SUCO DE UVA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.     | 50  | UNIDADE | 18,00         | 900,00      |
| 04 – MINI SANDUÍCHE PRONTO PARA CONSUMO COM PROTEÍNA ANIMAL   | MINI SANDUÍCHE COM UM TIPO DE PROTEÍNA ANIMAL, SENDO ELA CARNE BOVINA OU FRANGO COM UMA FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, FOLHA DE ALFACE, MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                    | 500 | UNIDADE | 3,50          | 1.750,00    |
| 05 - MINI SANDUÍCHE PRONTO PARA CONSUMO COM PRESUNTO E QUEIJO | MINI SANDUÍCHE COM PRESUNTO E QUEIJO COM FOLHA DE ALFACE, TOMATE E MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                                                                                    | 500 | UNIDADE | 2,90          | 1.450,00    |

*Eliton AP Truilho Gomes*



|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |       |          |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|----------|
| 06 - SALGADOS ASSADOS         | SALGADOS COMO ESFIRRAS, EMPADAS E ENROLADINHO DE SALSICHA. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                 | 1000 | UNIDADE | 2,25  | 2.250,00 |
| 07 - SALGADOS FRITOS          | SALGADOS VARIADOS COMO PASTÉIS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE, MINI ESPETINHO, COXINHA E KIBE. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE). | 1000 | UNIDADE | 1,15  | 1.150,00 |
| 08 – PÃO DE QUEIJO            | PÃO DE QUEIJO. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                               | 500  | UNIDADE | 1,65  | 825,00   |
| 09 – PÃO DE QUEIJO COM BEACON | PÃO DE QUEIJO COM BEACON. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                    | 500  | UNIDADE | 1,65  | 825,00   |
| 10 – MINI HAMBURGUER          | PÃO DE HAMBURGUER, ALFACE, TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E MINI HAMBURGUER. (+/- 100 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1000 | UNIDADE | 5,50  | 5.500,00 |
| 11 – MINI CHURROS             | MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 500  | UNIDADE | 1,75  | 875,00   |
| 12 – MINI SONHO               | MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500  | UNIDADE | 1,75  | 875,00   |
| 13 – BOLO RECHEADO SIMPLES    | SABORES COMO CHOCOLATE, BAUNILHA, CENOURA, MILHO, CREME, INTEGRAL OU FRUTAS DA ESTAÇÃO. BOLO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO E 15 DE ALTURA. COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE, CREME, FRUTAS DA ESTAÇÃO, GLACÊ OU SEM COBERTURA. EMBALAGEM PLÁSTICA SEGURA PARA TRANSPORTE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE.                      | 40   | UNIDADE | 18,00 | 720,00   |
| 14 – MINI PIZZA               | MINI PIZZA ASSADA, COMPOSTA POR MASSA DE FARINHA DE TRIGO, MOLHO DE TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E COBERTURA NOS SABORES FRANGO, CALABRESA E PALMITO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 12 CM, DEVIDAMENTE ASSADA.                                                                                                                                                                        | 1000 | UNIDADE | 5,75  | 5.750,00 |

Valor Total Geral: R\$ 24.570,00

Data: 17.06.2026

ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES

CNPJ: 62.028.465/0001-21

*Eliton AP. Truilho Gomes*

## ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Vereadores de Realeza – PR  
CNPJ: 00.452.810/0001-89  
Endereço: Rua Arnaldo Busato, nº 3242 – Realeza/PR  
E-mail: cmvrealiza@gmail.com

### Fornecedor:

Razão Social: *Multinegócios JMC*  
CNPJ: *43.882.979/0001-81*  
Endereço: *Rua Belém, 2470*  
Telefone/E-mail: *46 99974 2031*

| ITEM                                                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD | UNIDADE | VALOR UNIDADE                          | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------------------------------------|-------------|
| 01 - REFRIGERANTE GARRAFA PET DE 2 LITROS.                    | REFRIGERANTE DE MARCA PADRÃO NO MERCADO, SENDO VARIADA A OPÇÃO DE SABOR, COLA, LIMÃO, LARANJA, ENTRE OUTRAS E PODENDO SER ZERO AÇUCAR OU COM AÇUCAR. GARRAFA DE 2 LITROS. GARRAFA DE PLÁSTICO RESISTENTE. TAMPA ROSQUEÁVEL OU SIMILAR. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.                                                                                   | 50  | UNIDADE | <i>16,50</i>                           |             |
| 02 – SUCO DE LARANJA                                          | SUCO DE LARANJA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR. | 50  | UNIDADE | <i>26,50</i>                           |             |
| 03 – SUCO DE UVA                                              | SUCO DE UVA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.     | 50  | UNIDADE | <i>26,50</i>                           |             |
| 04 – MINI SANDUÍCHE PRONTO PARA CONSUMO COM PROTEÍNA ANIMAL   | MINI SANDUÍCHE COM UM TIPO DE PROTEÍNA ANIMAL, SENDO ELA CARNE BOVINA OU FRANGO COM UMA FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, FOLHA DE ALFACE, MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                    | 500 | UNIDADE | <del><i>26,50</i></del><br><i>3,99</i> |             |
| 05 - MINI SANDUÍCHE PRONTO PARA CONSUMO COM PRESUNTO E QUEIJO | MINI SANDUÍCHE COM PRESUNTO E QUEIJO COM FOLHA DE ALFACE, TOMATE E MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                                                                                    | 500 | UNIDADE | <i>3,99</i>                            |             |



|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |       |  |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|--|
| 06 - SALGADOS ASSADOS         | SALGADOS COMO ESFIRRAS, EMPADAS E ENROLADINHO DE SALSICHA. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                 | 1000 | UNIDADE | 2,99  |  |
| 07 - SALGADOS FRITOS          | SALGADOS VARIADOS COMO PASTÉIS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE, MINI ESPETINHO, COXINHA E KIBE. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE). | 1000 | UNIDADE | 1,79  |  |
| 08 – PÃO DE QUEIJO            | PÃO DE QUEIJO. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                               | 500  | UNIDADE | 1,69  |  |
| 09 – PÃO DE QUEIJO COM BEACON | PÃO DE QUEIJO COM BEACON. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                    | 500  | UNIDADE | 1,69  |  |
| 10 – MINI HAMBURGUER          | PÃO DE HAMBURGUER, ALFACE, TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E MINI HAMBURGUER. (+/- 100 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1000 | UNIDADE | 5,99  |  |
| 11 – MINI CHURROS             | MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 500  | UNIDADE | 2,99  |  |
| 12 – MINI SONHO               | MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500  | UNIDADE | 2,99  |  |
| 13 – BOLO RECHEADO SIMPLES    | SABORES COMO CHOCOLATE, BAUNILHA, CENOURA, MILHO, CREME, INTEGRAL OU FRUTAS DA ESTAÇÃO. BOLO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO E 15 DE ALTURA. COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE, CREME, FRUTAS DA ESTAÇÃO, GLACÊ OU SEM COBERTURA. EMBALAGEM PLÁSTICA SEGURA PARA TRANSPORTE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE.                      | 40   | UNIDADE | 22,99 |  |
| 14 – MINI PIZZA               | MINI PIZZA ASSADA, COMPOSTA POR MASSA DE FARINHA DE TRIGO, MOLHO DE TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E COBERTURA NOS SABORES FRANGO, CALABRESA E PALMITO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 12 CM, DEVIDAMENTE ASSADA.                                                                                                                                                                        | 1000 | UNIDADE | 5,99  |  |

Valor Total Geral: R\$ 29.824,60

Data: 18/06/2026

*Assinatura*

Assinatura do Proprietário ou Representante



## ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Vereadores de Realeza – PR  
CNPJ: 00.452.810/0001-89  
Endereço: Rua Arnaldo Busato, nº 3242 – Realeza/PR  
E-mail: cmvrealiza@gmail.com

### Fornecedor:

Razão Social: Deonilda Russi Cazali Eireli  
CNPJ: 272836590001 59  
Endereço: rua antonio chiechanoski 2936  
Telefone/E-mail: 46999124521

| ITEM                                                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD | UNIDADE | VALOR UNIDADE | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------------|-------------|
| 01 - REFRIGERANTE GARRAFA PET DE 2 LITROS.                    | REFRIGERANTE DE MARCA PADRÃO NO MERCADO, SENDO VARIADA A OPÇÃO DE SABOR, COLA, LIMÃO, LARANJA, ENTRE OUTRAS E PODENDO SER ZERO AÇUCAR OU COM AÇUCAR. GARRAFA DE 2 LITROS. GARRAFA DE PLÁSTICO RESISTENTE. TAMPA ROSQUEÁVEL OU SIMILAR. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.                                                                                   | 50  | UNIDADE | 18,00         | 900,00      |
| 02 – SUCO DE LARANJA                                          | SUCO DE LARANJA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR. | 50  | UNIDADE | 20,00         | 1000,00     |
| 03 – SUCO DE UVA                                              | SUCO DE UVA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.     | 50  | UNIDADE | 20,00         | 1000,00     |
| 04 – MINI SANDUÍCHE PRONTO PARA CONSUMO COM PROTEÍNA ANIMAL   | MINI SANDUÍCHE COM UM TIPO DE PROTEÍNA ANIMAL, SENDO ELA CARNE BOVINA OU FRANGO COM UMA FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, FOLHA DE ALFACE, MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                    | 500 | UNIDADE | 4,00          | 2000,00     |
| 05 - MINI SANDUÍCHE PRONTO PARA CONSUMO COM PRESUNTO E QUEIJO | MINI SANDUÍCHE COM PRESUNTO E QUEIJO COM FOLHA DE ALFACE, TOMATE E MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                                                                                    | 500 | UNIDADE | 3,00          | 1500,00     |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |       |         |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|---------|
| 06 - SALGADOS ASSADOS         | SALGADOS COMO ESFIRRAS, EMPADAS E ENROLADINHO DE SALSICHA. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                 | 1000 | UNIDADE | 2,30  | 2300,00 |
| 07 - SALGADOS FRITOS          | SALGADOS VARIADOS COMO PASTÉIS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE, MINI ESPETINHO, COXINHA E KIBE. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE). | 1000 | UNIDADE | 1,20  | 1200,00 |
| 08 – PÃO DE QUEIJO            | PÃO DE QUEIJO. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                               | 500  | UNIDADE | 2,00  | 1000,00 |
| 09 – PÃO DE QUEIJO COM BEACON | PÃO DE QUEIJO COM BEACON. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                    | 500  | UNIDADE | 2,20  | 1100,00 |
| 10 – MINI HAMBURGUER          | PÃO DE HAMBURGUER, ALFACE, TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E MINI HAMBURGUER. (+/- 100 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1000 | UNIDADE | 6,00  | 6000,00 |
| 11 – MINI CHURROS             | MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 500  | UNIDADE | 2,00  | 1000,00 |
| 12 – MINI SONHO               | MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500  | UNIDADE | 2,00  | 1000,00 |
| 13 – BOLO RECHEADO SIMPLES    | SABORES COMO CHOCOLATE, BAUNILHA, CENOURA, MILHO, CREME, INTEGRAL OU FRUTAS DA ESTAÇÃO. BOLO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO E 15 DE ALTURA. COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE, CREME, FRUTAS DA ESTAÇÃO, GLACÊ OU SEM COBERTURA. EMBALAGEM PLÁSTICA SEGURA PARA TRANSPORTE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE.                      | 40   | UNIDADE | 20,00 | 800,00  |
| 14 – MINI PIZZA               | MINI PIZZA ASSADA, COMPOSTA POR MASSA DE FARINHA DE TRIGO, MOLHO DE TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E COBERTURA NOS SABORES FRANGO, CALABRESA E PALMITO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 12 CM, DEVIDAMENTE ASSADA.                                                                                                                                                                        | 1000 | UNIDADE | 7,00  | 7000,00 |

Valor Total Geral: R\$ 27,800,00

Data: 23/06/2026

DEONILDA  
RUSSI CAZALI  
LTDA:27283659  
000159

Assinado de forma  
digital por DEONILDA  
RUSSI CAZALI  
LTDA:27283659000159  
Dados: 2026.06.24  
09:56:22 -03'00'

Assinatura do Proprietário





## MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 1 / 7

### Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 303 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 303 Entidade: 2153 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de

Preço: 94 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 94 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 94/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025

Validade: 1 ano

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o(a) **MUNICÍPIO DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público, situada na RUA DOUTOR VIRGULINO DE QUEIROZ - Centro, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 171/2025, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS OBJETIVANDO COFFEE BREAK A SERE SERVIDORES EM EVENTOS PALESTRAS E/OU CAPACITAÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, INCLUINDO FUNDOS E FAMA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

| Participantes                 | CPF/CNPJ           |
|-------------------------------|--------------------|
| VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA     | 57.467.683/0001-09 |
| PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA. | 57.707.826/0001-02 |
| FCM PARTICIPACOES LTDA        | 52.000.303/0001-08 |

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS OBJETIVANDO COFFEE BREAK A SERE SERVIDORES EM EVENTOS, PALESTRAS E/OU CAPACITAÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, INCLUINDO FUNDOS E FAMA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), em um prazo que se estende até 02/12/2026 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

| Fornecedor: FCM PARTICIPACOES LTDA(52.000.303/0001-08) |                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            |           |               |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-----------|---------------|
| Lote: 1 - SALGADOS FRITOS                              |                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            |           |               |
| Item                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                         | Marca | Unidade | Quantidade | Valor     |               |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            | Unitário  | Total         |
| 1                                                      | SALGADINHO FRITO DIVERSO (PASTEL, RISOLIS, COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, CROQUETE COM NO MINIMO 20 GRAMAS CADA.                                                                                                     |       | CEN     | 908        | R\$ 85,00 | R\$ 77.180,00 |
| Lote: 2 - SALGADOS ASSADOS                             |                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            |           |               |
| Item                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                         | Marca | Unidade | Quantidade | Valor     |               |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            | Unitário  | Total         |
| 2                                                      | MINI-ASSADO DE FRANGO, COM NO MÍNIMO 29 GRAMAS                                                                                                                                                                    |       | UNI     | 4.500      | R\$ 1,99  | R\$ 8.955,00  |
| 4                                                      | MINI-HAMBURGUER (MINI-PÃO, HABURGUINHO, QUEIJO, TOMATE E ALFACE) - COM NO MÍNIMO 58 GRAMAS                                                                                                                        |       | UNI     | 4.500      | R\$ 4,80  | R\$ 21.600,00 |
| 3                                                      | MINI-FOLHADO DE FRANGO ASSADO - COM NO MÍNIMO 29 GRAMAS                                                                                                                                                           |       | UNI     | 7.500      | R\$ 1,50  | R\$ 11.250,00 |
| 5                                                      | MINI-PIZZA CALABRESA COM QUEIJO E OREGANO - COM NO MÍNIMO 29 GRAMAS                                                                                                                                               |       | UNI     | 7.500      | R\$ 2,50  | R\$ 18.750,00 |
| Lote: 3 - ITENS DE PANIFICAÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            |           |               |
| Item                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                         | Marca | Unidade | Quantidade | Valor     |               |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            | Unitário  | Total         |
| 9                                                      | BOLO INTEGRAL DIVERSOS SABORES SEM GLUTEN E SEM LACTOSE                                                                                                                                                           |       | KG      | 225        | R\$ 45,50 | R\$ 10.237,50 |
| 10                                                     | BOLO TIPO TORTA, DIVERSOS SABORES PADRONIZADO)<br>BOLO TIPO TORTA, DIVERSOS SABORES, COM RECHEIO (BRIGADEIRO, MORANGO, COCO, PÊSSEGO, BOMBOM), CAMADAS INTERCALADAS ENTRE PÃO DE LÓ E RECHEIO E COBERTO POR GLACÉ |       | KG      | 435        | R\$ 59,00 | R\$ 25.665,00 |
| 11                                                     | BOLINHO TIPO CAPCAKE DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE GLACE COM NO MINIMO 46GR                                                                                                                                       |       | UNI     | 2.100      | R\$ 5,25  | R\$ 11.025,00 |
| 13                                                     | MINI CAVAQUINHO FRITO SALGADO OU DOCE COM NO MINIMO 90 GR                                                                                                                                                         |       | UNI     | 4.125      | R\$ 2,00  | R\$ 8.250,00  |
| 14                                                     | MINI ROSQUINHA DE POLVILHO FRITO COM NO MÍNIMO 40G                                                                                                                                                                |       | UNI     | 4.500      | R\$ 2,00  | R\$ 9.000,00  |
| 15                                                     | PÃO MASSA DOCE COM NO MÍNIMO 65 G                                                                                                                                                                                 |       | KG      | 68         | R\$ 14,97 | R\$ 1.017,96  |
| 6                                                      | MINI-ENROLADINHO DE BANANA FRITO COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS                                                                                                                                                          |       | UNI     | 7.500      | R\$ 1,50  | R\$ 11.250,00 |





# MUNICÍPIO DE ARARANGUA

## Compras e Contratos

Pág 2 / 7

### Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 303 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 303 Entidade: 2153 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de

Preço: 94 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 94 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 94/2025

|    |                                                                                                              |  |     |       |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|-------|-----------|---------------|
| 7  | PÃO DE QUEIJO COM APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS                                                                  |  | KG  | 203   | R\$ 36,90 | R\$ 7.490,70  |
| 8  | BOLO SIMPLES DIVERSOS COM COBERTURA. DEVIDAMENTE EMBALADOS CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. |  | KG  | 450   | R\$ 25,90 | R\$ 11.655,00 |
| 12 | MINI SONHO FRITO SEM RECHEIO COM NO MÍNIMO 25G                                                               |  | UNI | 4.875 | R\$ 1,50  | R\$ 7.312,50  |

#### Lote: 4 - BEBIDAS

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca      | Unidade | Quantidade | Valor    |              |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|----------|--------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |            | Unitário | Total        |
| 19   | REFRIGERANTE: SABOR COLA, REFRIGERANTE: SABOR COLA, COMPOSTO DE EXTRATO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICOS, GARRAFA PET, CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS DO PRODUTO EM CADA UNIDADE, COM TAMPA DE ROSCA, E LACRADA.                | SERRA SPRI | UNID    | 40         | R\$ 6,93 | R\$ 277,20   |
| 20   | REFRIGERANTE: SABOR GUARANÁ, REFRIGERANTE: SABOR GUARANÁ, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICOS, GARRAFA PET, CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS DO PRODUTO EM CADA UNIDADE, COM TAMPA DE ROSCA, E LACRADA. | X BET      | UNID    | 40         | R\$ 6,94 | R\$ 277,60   |
| 16   | REFRIGERANTE: SABOR COLA, COMPOSTO DE EXTRATO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICOS, GARRAFA PET, CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS DO PRODUTO EM CADA UNIDADE, COM TAMPA DE ROSCA, E LACRADA.                                          | SERRA SPRI | UNID    | 700        | R\$ 6,97 | R\$ 4.879,00 |
| 17   | REFRIGERANTE: SABOR GUARANÁ, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICOS, GARRAFA PET, CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS DO PRODUTO EM CADA UNIDADE, COM TAMPA DE ROSCA, E LACRADA.                              | X BET      | UNID    | 700        | R\$ 6,97 | R\$ 4.879,00 |
| 18   | REFRIGERANTE: SABOR LIMÃO, COMPOSTO DE EXTRATO DE LIMÃO, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICOS, GARRAFA PET, CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS DO PRODUTO EM CADA UNIDADE, COM TAMPA DE ROSCA, E LACRADA.                                  | X BET      | UNID    | 700        | R\$ 6,98 | R\$ 4.886,00 |

#### Lote: 5 - EMBALAGENS



# MUNICÍPIO DE ARARANGUA

## Compras e Contratos

Pág 3 / 7

### Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 303 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 303 Entidade: 2153 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de

Preço: 94 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 94 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 94/2025

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca | Unidade | Quantidade | Valor    |              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|--------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |            | Unitário | Total        |
| 21   | EMBALAGEM CRISTAL PET RETANGULAR COM TAMPA ARTICULADA, PARA BOLOS, DOCES E SALGADINHOS. DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 18,9 E 20CM X LARGURA: 9,8 E 14,5CM X ALTURA: 7,3 E 7,8CM. TAMANHO SELECIONADO PARA DISPOR O KIT UNITÁRIO CONTENDO OS ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS. |       | UNI     | 5.000      | R\$ 0,66 | R\$ 3.300,00 |
| 22   | GARFO DESCARTAVEL DE SOBREMESA BRANCO/CRISTAL TIPO FESTA PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES                                                                                                                                                                              |       | PCT     | 200        | R\$ 2,50 | R\$ 500,00   |
| 23   | COLHER DESCARTAVEL BRANCO/CRISTAL TIPO FESTA PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES                                                                                                                                                                                          |       | PCT     | 300        | R\$ 2,93 | R\$ 879,00   |
| 24   | SACO PARA CACHORRO QUENTE PADRONIZADA<br>SACO PARA CACHORRO QUENTE: SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE SANDUÍCHES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD) VIRGEM, MEDIDAS 20CM X 100 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                |       | PCT     | 20         | R\$ 5,00 | R\$ 100,00   |
| 25   | PRATO DESCARTAVEL PARA ALMOÇO RASO BRANCO/CRISTAL TAM 23CM PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES                                                                                                                                                                            |       | PCT     | 150        | R\$ 3,00 | R\$ 450,00   |
| 26   | PRATOS DESCARTÁVEIS (PADRONIZADO) PRATOS DESCARTÁVEIS BRANCO RASO, TAMANHO 15CM, PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES                                                                                                                                                      |       | PCT     | 300        | R\$ 1,11 | R\$ 333,00   |
| 27   | SACO DE PAPEL BRANCO TAMANHO 15X08 PARA PIPOCA PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                       |       | 100 UN  | 20         | R\$ 5,55 | R\$ 111,00   |

#### Lote: 6 - Cota Referente ao Lote 1.

| Item | Descrição                                                                                                     | Marca | Unidade | Quantidade | Valor     |               |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-----------|---------------|
|      |                                                                                                               |       |         |            | Unitário  | Total         |
| 28   | SALGADINHO FRITO DIVERSO (PASTEL, RISOLIS, COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, CROQUETE COM NO MINIMO 20 GRAMAS CADA. |       | CEN     | 302        | R\$ 85,00 | R\$ 25.670,00 |

#### Lote: 7 - Cota Referente ao Lote 2.

| Item | Descrição                                                                                   | Marca | Unidade | Quantidade | Valor    |              |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|--------------|
|      |                                                                                             |       |         |            | Unitário | Total        |
| 29   | MINI-ASSADO DE FRANGO, COM NO MÍNIMO 29 GRAMAS                                              |       | UNI     | 1.500      | R\$ 1,99 | R\$ 2.985,00 |
| 30   | MINI-FOLHADO DE FRANGO ASSADO - COM NO MÍNIMO 29 GRAMAS                                     |       | UNI     | 2.500      | R\$ 1,50 | R\$ 3.750,00 |
| 31   | MINI-HAMBURGUER (MINI-PÃO, HAMBURGUINHO, QUEIJO, TOMATE E ALFACE) - COM NO MÍNIMO 58 GRAMAS |       | UNI     | 1.500      | R\$ 4,80 | R\$ 7.200,00 |
| 32   | MINI-PIZZA CALABRESA COM QUEIJO E OREGANO - COM NO MÍNIMO 29 GRAMAS                         |       | UNI     | 2.500      | R\$ 2,50 | R\$ 6.250,00 |

#### Lote: 8 - Cota Referente ao Lote 3.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                         | Marca | Unidade | Quantidade | Valor     |              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-----------|--------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            | Unitário  | Total        |
| 37   | BOLO TIPO TORTA, DIVERSOS SABORES PADRONIZADO)<br>BOLO TIPO TORTA, DIVERSOS SABORES, COM RECHEIO (BRIGADEIRO, MORANGO, COCO, PÊSSEGO, BOMBOM), CAMADAS INTERCALADAS ENTRE PÃO DE LÓ E RECHEIO E COBERTO POR GLACÉ |       | KG      | 145        | R\$ 59,00 | R\$ 8.555,00 |
| 33   | MINI-ENROLADINHO DE BANANA FRITO - COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS                                                                                                                                                        |       | UNI     | 2.500      | R\$ 1,50  | R\$ 3.750,00 |
| 34   | PÃO DE QUEIJO COM APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS                                                                                                                                                                       |       | KG      | 67         | R\$ 36,90 | R\$ 2.472,30 |
| 35   | BOLO SIMPLES DIVERSOS COM COBERTURA. DEVIDAMENTE EMBALADOS CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                      |       | KG      | 150        | R\$ 25,90 | R\$ 3.885,00 |
| 36   | BOLO INTEGRAL DIVERSOS SABORES SEM GLUTEM E SEM LACTOSE                                                                                                                                                           |       | KG      | 75         | R\$ 45,50 | R\$ 3.412,50 |





## MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

### Compras e Contratos

Pág 4 / 7

#### Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 303 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 303 Entidade: 2153 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de

Preço: 94 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 94 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 94/2025

|    |                                                                             |  |     |       |          |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|--|-----|-------|----------|--------------|
| 38 | BOLINHO TIPO CAPCAKE DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE GLACE COM NO MINIMO 46GR |  | UNI | 700   | R\$ 5,25 | R\$ 3.675,00 |
| 39 | MINI SONHO FRITO SEM RECHEIO COM NO MINIMO 25G                              |  | UNI | 1.625 | R\$ 1,50 | R\$ 2.437,50 |
| 40 | MINI CAVAQUINHO FRITO SALGADO OU DOCE COM NO MINIMO 90 GR                   |  | UNI | 1.375 | R\$ 2,00 | R\$ 2.750,00 |





# MUNICÍPIO DE ARARANGUA

## Compras e Contratos

Pág 5 / 7

### Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 303 Item Minuta(202) - Código  
Cliente: 2153 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 303 Entidade: 2153 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de  
Preço: 94 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 94 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 94/2025

| Fornecedor: FCM PARTICIPACOES LTDA(52.000.303/0001-08) |                                                    |       |         |            |                        |                |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|---------|------------|------------------------|----------------|
| Lote: 8 - Cota Referente ao Lote 3.                    |                                                    |       |         |            |                        |                |
| Item                                                   | Descrição                                          | Marca | Unidade | Quantidade | Valor                  |                |
|                                                        |                                                    |       |         |            | Unitário               | Total          |
| 41                                                     | MINI ROSQUINHA DE POLVILHO FRITO COM NO MÍNIMO 40G |       | UNI     | 1.500      | R\$ 2,00               | R\$ 3.000,00   |
| 42                                                     | PÃO MASSA DOCE COM NO MÍNIMO 65 G                  |       | KG      | 22         | R\$ 14,97              | R\$ 329,34     |
|                                                        |                                                    |       |         |            | Total do Fornecedor:   | R\$ 341.632,10 |
|                                                        |                                                    |       |         |            | Total Geral dos Itens: | R\$ 341.632,10 |

#### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de terá prazo de vigência preços será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, restaurando -se para o período de prorrogação, o quantitativo original, independentemente do que se tenha contratado pelo município no primeiro ano de vigência

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 171/2025**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 171/2025** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

#### CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

| Dotação Orçamentária |       |         |      |                     |              |
|----------------------|-------|---------|------|---------------------|--------------|
| Dotação              | Órgao | Unidade | Ação | Elemento            | Vínculo      |
| 5                    | 1     | 2       | 2011 | 3339030070000000000 | 150070006000 |
| 79                   | 9     | 2       | 2033 | 3339030070000000000 | 150010016001 |
| 217                  | 7     | 1       | 2061 | 3339030070000000000 | 160070006038 |
| 223                  | 7     | 1       | 2059 | 3339030070000000000 | 150010026002 |
| 310                  | 8     | 1       | 2065 | 3339030070000000000 | 250070006000 |

#### CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega:

#### CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadiplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.





## MUNICÍPIO DE ARARANGUA

### Compras e Contratos

Pág 6 / 7

#### Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 303 Item Minuta(202) - Código  
Cliente: 2153 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 303 Entidade: 2153 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de  
Preço: 94 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 94 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 94/2025

- 6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;  
6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.  
6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.  
6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.  
6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

#### CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.  
7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.  
7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

#### CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:  
8.1 Pela Administração Municipal, quando:  
8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;  
8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;  
8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;  
8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;  
8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;  
8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;  
8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.  
8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.  
8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

#### CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.  
9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

#### CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:  
10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.  
10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.  
10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.  
10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

#### CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.  
11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

#### CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 171/2025, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.  
12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.  
12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC, 02 de Dezembro de 2025.

LETICIA MACHADO ZUANAZZI BORGES  
SECRETARIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ARARANGUA  
Contratante



## MUNICIPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 7 / 7

### Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 303 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 303 Entidade: 2153 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de

Preço: 94 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 94 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

---

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 94/2025

---

---

FCM PARTICIPACOES LTDA

Contratada





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - REGISTRO DE PREÇOS 19/2025 (Processo Licitatório 28/2025)**

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 19/2025, que teve como objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de gêneros alimentícios produtos de copa e cozinha para Coffee Break, coquetéis cursos e eventos a serem utilizados em todos os departamentos**, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens e valores relacionados:

**EMPRESA FORNECEDORA: CLAUDINEI DOS SANTOS PANIFICADORA ARTE PÃO -ME -**  
**CNPJ: 17.496.863/0001-02**

| Item | Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | Qtde. | Marca   | Valor Unit. (R\$) | Valor Total do Item (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------|-------------------|---------------------------|
| 65   | <b>PANIFICADOS: Bolo de Prestígio:</b> massa achocolatada, recheada com brigadeiro de coco e coberta com chocolate e coco ralado. O fornecedor deverá garantir a validade do produto por, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Acondicionado em bandeja, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável.                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 150   | PRÓPRIA | 47,30             | 7.095,00                  |
| 71   | <b>PANIFICADOS Coxinha frita:</b> Com massa cozida produzida de farinha de trigo e outros ingredientes de primeira qualidade. Recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Peso de 20g a 30g.                                                                                                                                               | cento | 120   | PRÓPRIA | 122,00            | 14.640,00                 |
| 72   | <b>PANIFICADOS Croissant doce assado de massa folhada em formato de meia lua.</b> Massa produzida com ingredientes de primeira qualidade e recheio de banana com açúcar ou chocolate de primeira qualidade. Será rejeitado o produto queimado ou mal assado. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Peso de 20g a 30g.                                                                                                                                                                                                          | cento | 100   | PRÓPRIA | 182,00            | 18.200,00                 |
| 75   | <b>PANIFICADOS Cuca tradicional com cobertura, sem recheio:</b> Produzida com farinha de trigo, açúcar, ovos, manteiga e fermento, todos os ingredientes devem ser de primeira qualidade, cobertura de farofa produzida a partir de açúcar, manteiga e canela e outros ingredientes apropriados ao produto. Farofa em proporção adequada para cobertura total da cuca. Embalada em plástico atóxico com rotulo contendo: data de validade, peso, data de fabricação, informações nutricionais. Peso mínimo de 500g.                                                 | UND   | 300   | PRÓPRIA | 9,46              | 2.838,00                  |
| 76   | <b>PANIFICADOS Cuca tradicional com cobertura e com recheio:</b> Produzida com farinha de trigo, açúcar, ovos, manteiga e fermento, todos os ingredientes devem ser de primeira qualidade, cobertura de farofa produzida a partir de açúcar, manteiga e canela e outros ingredientes apropriados ao produto. Farofa em proporção adequada para cobertura total da cuca. Embalada em plástico atóxico com rotulo contendo: data de validade, peso, data de fabricação, informações nutricionais. Peso mínimo de 500g. Recheios conforme solicitação: chocolate, doce | UND   | 300   | PRÓPRIA | 15,99             | 4.797,00                  |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |      |         |        |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|--------|-----------|
|     | de leite.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |      |         |        |           |
| 78  | <b>PANIFICADOS Docinho tipo BEIJINHO</b> , com massa própria elaborada com produtos de primeira qualidade, coberto com coco ralado, apresentado em forminhas próprias para o doce número 5. Peso 25g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | cento | 120  | PRÓRIA  | 159,00 | 19.080,00 |
| 79  | <b>PANIFICADOS Docinho tipo BRIGADEIRO</b> com massa própria elaborada com produtos de primeira qualidade, coberto com chocolate granulado apresentado em forminhas próprias para o doce número 5. Peso 25g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | cento | 120  | PRÓPRIA | 159,00 | 19.080,00 |
| 87  | <b>PANIFICADOS Grostoli frito do tipo grosso</b> , de massa constituída de farinha de trigo, leite, ovos, açúcar, fermento químico, e demais ingredientes pertinentes a receita, todos os ingredientes devem ser de primeira qualidade, com polvilhado de açúcar refinado como cobertura, peso mínimo de 30g. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênic-sanitárias adequadas.                                                                                        | KG    | 150  | PRÓPRIA | 28,00  | 4.200,00  |
| 89  | <b>PANIFICADOS Massa para pizza pré-assada</b> . Sem recheio, em unidades com 35 cm de diâmetro. Massa constituída de farinha de trigo, óleo, fermento biológico e demais ingredientes pertinentes a receita, ingredientes de primeira qualidade, a massa deve estar em ponto correto de cozimento. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênic-sanitárias adequadas. Embaladas a cada 10 unidades, em plástico atóxicos, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e peso do produto. | UND   | 200  | PRÓPRIA | 8,65   | 1.730,00  |
| 94  | <b>PANIFICADOS Mini pizza pronta</b> . Recheio queijo mussarela com calabresa, em unidades com 10 a 12 cm de diâmetro. Massa constituída de farinha de trigo, óleo, fermento biológico e demais ingredientes pertinentes a receita, ingredientes de primeira qualidade, a massa deve estar em ponto correto de cozimento. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênic-sanitárias adequadas.                                                                                                                          | UND   | 1500 | PRÓPRIA | 6,40   | 9.600,00  |
| 96  | <b>PANIFICADOS Mini pão francês</b> : unidade de 25g - o pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Não é permitido o uso de farelo de qualquer espécie. O produto deve ser fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.                                                      | Kg    | 100  | PRÓPRIA | 19,60  | 1.960,00  |
| 97  | <b>PANIFICADOS Mini sanduíche natural queijo e presunto</b> : Produzido com pão tipo bisnaguinha de leite, recheio de tomate, alface, queijo mussarela e presunto. Ingredientes todos de primeira qualidade, sanduíches montados no dia da entrega. Com tamanho aproximado de 30g.                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 800  | PRÓPRIA | 3,49   | 2.792,00  |
| 98  | <b>PANIFICADOS Mini sanduíche natural de frango desfiado</b> : Produzido com pão tipo bisnaguinha de leite, recheio de tomate, alface, queijo mussarela e frango cremoso preparado com requeijão ou caturiry. Ingredientes todos de primeira qualidade, sanduíches montados no dia da entrega. Com tamanho aproximado de 30g.                                                                                                                                                                                                | UND   | 800  | PRÓPRIA | 3,70   | 2.960,00  |
| 99  | <b>PANIFICADOS Mini sanduíche tipo hamburguinho</b> : Produzido com pão tipo próprio, recheio de tomate, alface, mini hamburger. Ingredientes todos de primeira qualidade, sanduíches montados no dia da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND   | 800  | PRÓPRIA | 3,99   | 3.192,00  |
| 102 | <b>PANIFICADOS Pão de leite fatiado</b> : Embalagem com 500 gr - o pão deve ser fabricado com matérias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 100  | PRÓPRIA | 7,49   | 749,00    |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                            |      |         |       |           |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|                                                 | primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Não é permitido o uso de farelo de qualquer espécie. O produto deve ser fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade de no mínimo de 7 dias a partir da data de entrega.                         |                                                                                            |      |         |       |           |
| 104                                             | <b>PANIFICADOS Pão francês unidade de 50g:</b> o pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Não é permitido o uso de farelo de qualquer espécie. O produto deve ser fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. | Kg                                                                                         | 220  | PRÓPRIA | 15,00 | 3.300,00  |
| 106                                             | <b>PANIFICADOS Pastelzinho frito:</b> Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes de primeira qualidade. Recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole), tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Peso de 20g a 30g.                                                                         | cento                                                                                      | 200  | PRÓPRIA | 99,00 | 19.800,00 |
| 110                                             | <b>PANIFICADOS Sanduiche natural:</b> Produzido com pão tipo fatiado de leite, recheio de tomate, alface, queijo mussarela e presunto. Ingredientes todos de primeira qualidade, sanduiches montados no dia da entrega.                                                                                                                                                                                                                                         | UND                                                                                        | 1000 | PRÓPRIA | 6,24  | 6.240,00  |
| <b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$ 142.253,00</b><br>(cento e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais) |      |         |       |           |

EMPRESA FORNECEDORA: OTIS DISTRIBUICAO LTDA- ME - CNPJ: 47.641.174/0001-05

| Item | Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | Qtde. | Marca          | Valor Unit. (R\$) | Valor Total do Item (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------------|---------------------------|
| 5    | <b>Água Mineral:</b> em copos descartáveis de 200ml, sem gás, proveniente de fonte regulamentada e em conformidade com as normas de potabilidade                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 400   | CRISTAL SELECT | 0,51              | 204,00                    |
| 6    | <b>Água Mineral com gás:</b> em garrafas descartáveis de 500ml, proveniente de fonte regulamentada e em conformidade com as normas de potabilidade.                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 350   | CRISTAL SELECT | 0,90              | 315,00                    |
| 7    | <b>Amendoim cru;</b> vermelho, com pele; constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico de 500 g.                                                                                                                             | UND   | 400   | BEIJA FLOR     | 6,14              | 2.456,00                  |
| 8    | <b>Amendoim torrado e moído:</b> umidade máxima de 15%, embalado em pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, contendo 500 gramas.                                                                                                                                                                                                | UND   | 200   | DONA NONA      | 7,81              | 1.562,00                  |
| 10   | <b>Arroz parboilizado tipo 1:</b> características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. | UND   | 250   | CAXANGA        | 20,63             | 5.157,50                  |
| 11   | <b>Arroz branco tipo 1:</b> características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. Embalagem: deve estar                                                                                                                                                                 | UND   | 100   | RAMPINELI      | 4,91              | 491,00                    |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |            |       |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|-------|----------|
|    | intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |            |       |          |
| 13 | <b>Biscoito doce de maizena:</b> de primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Embalagem impermeável com dupla proteção, lacrado. Validade: mínimo de 3 meses após o ato da entrega. Embalagem de 400g. Sugestão de marcas: Isabela, Marilan.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 150 | PICCININI  | 3,23  | 484,50   |
| 14 | <b>Biscoito salgado:</b> tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro. Embalagem de 370g a 400g. Validade: mínimo de 3 meses após o ato da entrega. Sugestões de marca: Isabela, Parati.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 150 | PICCININI  | 3,35  | 502,50   |
| 16 | <b>Café solúvel granulado ou pó;</b> acondicionado em recipiente de vidro, com peso líquido de 200g; 100% café puro; sabor tradicional; capaz de ser diluído em água ou leite sem deixar partículas sólidas. Marca de sugestão: Nescafé, Iguazu, melitta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 100 | IGUAÇU     | 24,29 | 2.429,00 |
| 19 | <b>Chá mate:</b> de primeira qualidade em sachê, (saquinho) caixa de 40g com 25 (vinte e cinco) sachês. Sabores laranja, limão, pêssego e natural. Sugestão de marca: Mate leão, Dr. Oetker.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 300 | 81         | 2,76  | 828,00   |
| 20 | <b>Chá aromático:</b> nos sabores Camomila, Erva cidreira, Erva doce e Morango. Embalagem caixa com 15 sachês, data de fabricação e prazo de validade. Sugestão de marca: Leão, Dr. Oetker.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 200 | 81         | 1,74  | 348,00   |
| 23 | <b>Coco ralado desidratado sem açúcar:</b> Pacotes de 100gr. o produto deve ser obtido do endosperma do fruto do coqueiro (cocos nucifera L.), através de processo tecnológico adequado, podendo ser parcialmente desengordurado ou não. Aspecto, cor, odor e sabor característicos, umidade max.de 4% e acidez mx de 4,5%. as características físicas, microbiológicas, pesos e medidas, acondicionamento, higiene e rotulagem deve estar de acordo com a resolução- rdc nº83 de 15/09/2000 Anvisa/ms.                                                                                                                                                                | UND | 60  | UNICOCO    | 2,88  | 172,80   |
| 26 | <b>Creme de leite:</b> 100% de origem animal, embalado em embalagens tetra pack limpas, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado, pesando 200 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente. Sugestão de marca: Piracajuba, Frimesa, Nestle.                                                                                                                                                                                                                       | UND | 200 | TERRA VIVA | 2,77  | 554,00   |
| 27 | <b>Doce de frutas:</b> sabores: morango, uva, pêssego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 80  | DI FRUTTI  | 3,96  | 316,80   |
| 28 | <b>Doce de leite cremoso:</b> produto resultante da cocção de leite com açúcar até concentração conveniente e parcial caramelização. Não pode conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das permitidas pela Anvisa. É tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. É tolerada a adição de aromatizantes naturais. É proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, gelificantes ou outras substâncias, embora inócuas exceto o bicarbonato de sódio em quantidade estritamente necessária para a redução parcial da acidez do leite. De aspecto próprio, cor amarelada ou amarelo-pardacenta, cheiro próprio e sabor doce. No rótulo | UND | 80  | AUREA      | 3,68  | 294,40   |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |             |       |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|-------|----------|
|    | deve constar a denominação "doce de leite". Embalagem de 400 gramas. Validade: mínimo de 3 meses após o ato da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |             |       |          |
| 29 | <b>Emulsificante:</b> neutro para sorvetes, contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 30  | MARVIGEL    | 8,77  | 263,10   |
| 30 | <b>Ervilha cozida em conserva</b> de salmoura (água e sal). Embalagens em sachê. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 100 | FUGINI      | 2,02  | 202,00   |
| 33 | <b>Farinha de milho amarelo, tipo biju.</b> Embalagem em pacotes plásticos com 1 kg. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente. Sugestão de marcas: Zaeli, Yoki.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 50  | INDIANA     | 3,73  | 186,50   |
| 34 | <b>Farinha de trigo:</b> tipo I especial, obtida a partir do cereal limpo, desgerminado com teor máximo de cinzas de 0,65% na base seca, obtida a partir de grãos de trigo, são, limpos e em perfeito estado de conservação, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Acondicionada em embalagem de 5 kg. Sugestão de marca: Anaconda, Dona Benta, Martelli.                                                                                                                                                                              | UND | 100 | COTRIFLOR   | 14,76 | 1.476,00 |
| 35 | <b>Feijão preto tipo 1:</b> isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem em pacotes de 1 kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Na porção de 100g aproximadamente 60g de carboidratos, 21g de proteínas e 1 g de lipídios. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem deverá conter data da embalagem e validade. Apresentar certificado de classificação de grãos no ministério da agricultura. | UND | 150 | NUTRIPAR    | 4,98  | 747,00   |
| 36 | <b>Fermento em pó químico</b> - produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. - Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 200g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestão de marca: Royal, Apti.                                                                                                                                                                                 | UND | 80  | APTI        | 4,68  | 374,40   |
| 38 | <b>Filtro de papel:</b> para coar café, referência 103. Caixa com 30 unidades. Sugestão de marca: Melitta, Brigitta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 250 | BRIGITA     | 2,63  | 657,50   |
| 40 | <b>Fubá:</b> de cor amarela, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: fubá amarelo, ferro e ácido fólico. Embalagens de polietileno transparente de 1 kg. Validade: mínimo de 6 meses após o ato da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 100 | DALON       | 3,00  | 300,00   |
| 42 | <b>Leite condensado:</b> de primeira qualidade, procedência nacional produto resultante da desidratação em condições próprias do leite adicionado de açúcar. Embalagem tetra pak, atóxico, capacidade de 390 a 400 g. Embalagem resistente, com marca, nome do produto, lote e prazo de validade em evidência, demais requisitos de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 300 | PIRACANJUBA | 5,86  | 1.758,00 |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |            |      |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|------|----------|
|     | embalagem, aditivos, contaminantes, higiene, peso e rotulagem devem estar de acordo com a Rispoo e legislação vigente. Sugestão de marca: Frimesa, Piracanjuba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |            |      |          |
| 44  | <b>Lentilha:</b> tipo 1, grãos provenientes da espécie Lens Esculenta, Moench. Deve ter no máximo 14 % de umidade, 0,5 % de matérias estranhas e impurezas. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Pacote com 500 g. Sugestão de marca: Yoki.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 50  | AMAFIL     | 7,41 | 370,50   |
| 46  | <b>Macarrão espaguete com ovos:</b> embalagem de polietileno transparente de 500g, intacto e hermeticamente vedado. Na porção de 80g aproximadamente, 62 g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de lipídios. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contem glúten. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Sugestão de marca: Parati, Isabela. | UND | 80  | ROBERTA    | 2,38 | 190,40   |
| 47  | <b>Macarrão parafuso com ovos:</b> embalagens plásticas com 500g – as massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Sugestão de marca: Renata, Parati.                                                                                                                       | UND | 80  | ROBERTA    | 2,38 | 190,40   |
| 50  | <b>Milho para pipoca:</b> Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termo selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem de 500 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 150 | BEIJA FLOR | 2,96 | 444,00   |
| 51  | <b>Milho verde cozido em conserva:</b> de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Embalagem sachê de 200g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 150 | FUGINI     | 2,33 | 349,50   |
| 52  | <b>Néctar da fruta:</b> acondicionado em caixa contendo 1 litro, sabores diversos; com no mínimo de 40% de suco e polpas integrais de frutas. Sugestão de marca: Maguary, Purity.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 80  | MAGUARY    | 6,38 | 510,40   |
| 53  | <b>Óleo de soja:</b> refinado, 100% natural. Não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte. Embalagem: garrafa "pet" c/ 900 ml. Validade: mínimo de 4 meses após o ato da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 400 | VITALIV    | 7,48 | 2.992,00 |
| 55  | <b>Papel alumínio:</b> rolo de no mínimo 30cm x 7,5 metros. Embalado em embalagem de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionamento conforme o fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até a utilização, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 50  | WYDA       | 4,22 | 211,00   |
| 170 | <b>Sagu:</b> fécula de mandioca (formato pérola), sem adição de glúten; não deverá apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico. Embalagem: acondicionado em pacotes de polietileno atóxico, com 500 g. Prazo de validade mínimo 12 meses a partir da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 100 | PRATA      | 4,21 | 421,00   |
| 172 | <b>Suco concentrado:</b> embalado em garrafas pet de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 250 | MAGUARY    | 8,09 | 2.022,50 |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|                                                 |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                        |     |           |       |          |
|-------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------|----------|
| Item 03<br>Item 02                              |     | 500 ml. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Sabores de maracujá, maçã, pêssego, laranja, abacaxi e goiaba. Sugestão de marca: Da fruta, Maguary. |                                                                                        |     |           |       |          |
|                                                 | 173 | <b>Suco de uva</b> tinto integral natural: <b>sem adição de açúcar, água ou corantes</b> . Coloração vermelho-rubi de boa intensidade. Embalagem de vidro de 1 litro a 1,5 litro. Sugestão de marca: Aliança, Aurora.                                                                                                                       | UND                                                                                    | 150 | GARIBALDI | 14,19 | 2.128,50 |
|                                                 | 174 | <b>Suco de laranja</b> , pasteurizado, sem adição de conservantes ou adoçantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Embalagens de 900ml a 1,5 litro. Sugestão de marca: Prats, natural life.                                                                                                | UND                                                                                    | 200 | PRATS     | 11,55 | 2.310,00 |
|                                                 | 175 | <b>Suco em pó</b> : caixa contendo 15 unidades de 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade do produto. Sabores variados. Sugestão de marca: Trink, Mid.                                                                                                                                                  | UND                                                                                    | 80  | FRUTAU    | 6,75  | 540,00   |
|                                                 | 176 | <b>Touca descartável</b> : sanfonada elástico duplo confeccionado em TNT, cor branco, gramatura 30 pp deverá ser entregue em embalagem com 100 unidades, Acondicionamento conforme o fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até a utilização.                                                                  | UND                                                                                    | 50  | BOMPACK   | 6,35  | 317,50   |
| <b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR</b> |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$ 35.077,70</b><br>(trinta e cinco mil e setenta e sete reais e setenta centavos) |     |           |       |          |

EMPRESA FORNECEDORA: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA- ME- CNPJ: 47.669.925/0001-93

| Item | Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | Qtde. | Marca       | Valor Unit. (R\$) | Valor Total do Item (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|-------------------|---------------------------|
| 1    | <b>Achocolatado em pó</b> : De 1ª qualidade - vitaminado - Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes - Embalagem: lata ou pote de 400g. Sugestão de marca: Nescau, Toddy                                                                | UND   | 250   | APTI        | 6,55              | 1.637,50                  |
| 3    | <b>Açúcar refinado</b> : cor branca, umidade máxima de 0,07%. Composição: sacarose e sais minerais. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução de 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagens íntegras de polietileno branco ou transparente. Emb. 1 kg. Validade: mínimo de 6 meses após o ato da entrega.           | UND   | 100   | ALTO ALEGRE | 4,15              | 415,00                    |
| 4    | <b>Açúcar de baunilha</b> : açúcar aromatizado com sabor baunilha. Embalagem fechada, contendo 100 g, com data de validade no mínimo de 6 meses do dia da entrega.                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 50    | INCAS       | 2,19              | 109,50                    |
| 9    | <b>Amido de milho</b> : produto amiláceo extraído de milho (ZeamayaCL.). Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionado em embalagem resistente de 500g.                                                                                                                                                                           | UND   | 80    | AMAFIL      | 3,29              | 263,20                    |
| 12   | <b>Batata palha</b> : Especificação: batata frita processada, tipo palha sabor natural, composta por batata, gordura vegetal, sal e outros ingredientes permitidos, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária filme laminado bop, atóxico e lacrado. Embalagem com 500 g. Sugestão de marca: Pratic Leve tradicional, pratic leve premium, Yoki, Nestle. | UND   | 150   | VÓ MARIA    | 14,49             | 2.173,50                  |
| 15   | <b>Café em pó homogêneo torrado e moído</b> : torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, à vácuo, de 500 Gr, de boa qualidade, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade                                                   | UND   | 700   | COAMO       | 29,79             | 20.853,00                 |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |               |       |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-------|----------|
|    | global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Sugestão de marca: Melitta, Iguazu.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |               |       |          |
| 17 | <b>Canela em pó:</b> produto de primeira qualidade, pó fino, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem tipo frasco, com tampa dosadora, intacta, contendo informações sobre o produto e prazo de validade. Embalagem de 35g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 30  | MARCA PRÓPRIA | 1,50  | 45,00    |
| 18 | <b>Canela em rama:</b> Produto de primeira qualidade, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto e prazo de validade. Contendo 10g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 120 | MARCA PRÓPRIA | 1,50  | 180,00   |
| 24 | <b>Colorau:</b> aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprios, contendo os seguintes ingredientes: fubá, urucum, óleo de soja e sal. Embalagem de polietileno de 500gr. Validade: mínimo de 6 meses após o ato da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 50  | MARCA PRÓPRIA | 4,49  | 224,50   |
| 25 | <b>Cravo da índia:</b> Embalagem: pacote com 10g. Data de fabricação e prazo de validade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 120 | MARCA PRÓPRIA | 1,50  | 180,00   |
| 31 | <b>Extrato de tomate:</b> preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1 % de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa de consistência mole, cor vermelha, embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário, não podendo estar amassada ou estufada, com peso de aproximadamente 340g cada. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Sugestão de marca: Quero, Fugini.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 220 | FUGINI        | 5,19  | 1.141,80 |
| 32 | <b>Farinha de mandioca torrada:</b> Pacote de 500g. Características técnicas: obtido pela dupla torração da Raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do Radical cianeto e com registro do ministério da agricultura, constante em Rotulo e/ou embalagem. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, transparente resistente, termossoldado, pacotes de 500 g. Características físico-químicas: umidade máxima: 14%; acidez máxima: 2%; amido mínimo: 70%, protídios mínimo: 1,5% e residuo mineral fixo máximo: 2,0%, lipídeos: ausência. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem plástica atóxica devidamente produzida, embalada e rotulada conforme a portaria nº54 de 18/07/96. | UND | 80  | MONSIL        | 2,89  | 231,20   |
| 37 | <b>Filme de pvc:</b> transparente, atóxico, de boa qualidade, contendo o comprimento de 30 metros e largura 28 centímetros, com identificação do produto, marca do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 50  | GIOPACK       | 4,25  | 212,50   |
| 39 | <b>Forminha de papel para cupcake:</b> forminha descartável de papel, colorido, tamanho aproximado 5,5cm de fundo, 4 cm de altura e 7,5 cm de boca. Embalagens com no mínimo 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 250 | INCAS         | 8,95  | 2.237,50 |
| 41 | <b>Gelatina:</b> sabores variados, contendo no mínimo 90 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 100 | APTI          | 2,56  | 256,00   |
| 43 | <b>Leite em pó:</b> integral, instantâneo com alta dissolução, pó fino sem grumos, enriquecido com vitaminas e minerais. Umidade máxima de 3,5%. Composição mínima na porção de 100g: proteínas lácteas mínimas de 18% e gorduras totais máxima de 26%. Embalagem de 400g, em sacos de polietileno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 100 | AURORA        | 14,88 | 1.488,00 |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |      |               |       |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------------|-------|----------|
|     | metalizado, sendo embalado, produzido e rotulado dentro dos padrões que determina a portaria vigente. O produto deve ter registro do ministério da agricultura. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Sugestão de marca: Piracanjuba, Italac.                                                                                                                                                                                                                                     |     |      |               |       |          |
| 45  | <b>Macarrão tipo conchinha:</b> de primeira linha - pacotes com 500g - as massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Sugestão de marca: Renata, Parati. | UND | 80   | PARATI        | 4,12  | 329,60   |
| 48  | <b>Macarrão penne:</b> produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500G. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Sugestão de marca: Renata, Parati.                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 80   | NINFA         | 3,15  | 252,00   |
| 49  | <b>Maionese:</b> água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contendo 500g de peso líquido, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Sugestão de marca: Helmanns, Quero, Suavit.                                 | UND | 80   | SUAVIT        | 6,99  | 559,20   |
| 54  | <b>Orégano:</b> em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; Grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com 50 gramas; resistente e hermeticamente vedado, suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores.                                                                             | UND | 30   | MARCA PRÓPRIA | 1,50  | 45,00    |
| 115 | <b>PERECÍVEIS Abacaxi pérola:</b> formato cônico, coroa longa e com espinhos. Unidades médias (de 1,2 a 1,5 kg). Grau de maturação adequado para o consumo imediato. Ausência de frutos com podridão e amassados. Frescos e em adequado padrão de qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 400  | CANTU         | 12,49 | 4.996,00 |
| 116 | <b>PERECÍVEIS Abóbora cabotiá:</b> de primeira qualidade, com polpa intacta, cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. <u>Acondicionado em embalagem plástica, contendo o ticket com o peso e a data de embalagem.</u>                                                                                                                                                                              | KG  | 100  | CANTU         | 5,16  | 516,00   |
| 117 | <b>PERECÍVEIS Abobrinha Verde:</b> de Primeira Qualidade, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. Com casca Lisa e brilhante, firme, não pode estar murcha, nem melando. <u>Acondicionado em embalagem plástica, contendo o ticket com o peso e a data de embalagem.</u>                                                                                                                       | KG  | 60   | CANTU         | 6,39  | 383,40   |
| 119 | <b>PERECÍVEIS Alho "in natura":</b> em perfeitas condições de conservação, livre de mofo e umidade, com odor característico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG  | 80   | CANTU         | 29,98 | 2.398,40 |
| 120 | <b>PERECÍVEIS Banana tipo caturra:</b> de primeira qualidade. Limpas, íntegras com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG  | 1500 | BANANAS CANTU | 4,49  | 6.735,00 |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |             |       |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------------|-------|-----------|
|     | conservação e maturação. Pesando entre 100 e 150 gramas a unidade. Não devem estar amassadas batidas. Acondicionadas em caixa de madeira com quantidade suficiente para não amassarem. O ticket com o peso e a data de embalagem deve estar na caixa ou adesivado atrás do pedido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |             |       |           |
| 121 | <b>PERECÍVEIS Batata doce amarela:</b> boa qualidade, cheiro e sabor característico, com cozimento garantido, compacta, firme, isenta de material terroso, mofos e sem partes arroxeadas. <u>Acondicionado em embalagem plástica, contendo o ticket com o peso e a data de embalagem.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG | 200 | CANTU       | 8,29  | 1.658,00  |
| 122 | <b>PERECÍVEIS Batata inglesa:</b> lavada, de primeira qualidade. Coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Pesando entre 100 e 300 gramas a unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG | 450 | CANTU       | 4,86  | 2.187,00  |
| 123 | <b>PERECÍVEIS Batata salsa:</b> amarelo comum extra, entende-se por mandioquinha salsa, batata baroa ou batata salsa a raiz tuberosa da espécie arracacia xanthorrhiz, bancroft. Os tubérculos devem ser suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não devem estar danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Devem estar livres de enfermidades, livres da maior parte possível de terra aderente a casca. <u>Acondicionado em embalagem plástica, contendo o ticket com o peso e a data de embalagem.</u>                                     | KG | 80  | CANTU       | 20,12 | 1.609,60  |
| 124 | <b>PERECÍVEIS Beterraba,</b> fresca, de 1ª qualidade, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.                                                                                                                     | KG | 200 | CANTU       | 5,76  | 1.152,00  |
| 125 | <b>PERECÍVEIS Carne bovina no corte patinho em iscas;</b> proveniente de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, procedentes de quarto TRASEIRO, sendo as ISCAS, com formato aproximado de 1 cm por 4 cm, manipulada sob rígidas condições higiênicas e posteriormente levada ao túnel de congelamento ultrarrápido (Sistema IQF) com temperatura mínima de -25°C. Embalagem de 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                   | KG | 200 | BURGUERFRIG | 43,89 | 8.778,00  |
| 126 | <b>PERECÍVEIS Carne bovina tipo músculo:</b> carne bovina, corte músculo, sem osso, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Embalagens de no máximo 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, data da manipulação, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses da entrega. | KG | 120 | BURGUERFRIG | 30,96 | 3.715,20  |
| 127 | <b>PERECÍVEIS Carne bovina moída resfriada fresca:</b> carne bovina de primeira qualidade, moída, resfriada, sem sal, sem tempero, sem molho, deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente de aproximadamente 1kg, com especificação de peso, data da manipulação, validade do produto e marca/procedência. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas                                                                                                                                                                                                                         | KG | 400 | BURGUERFRIG | 32,93 | 13.172,00 |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |           |       |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|-------|----------|
|     | adequadas e ser proveniente de animais sadios. Deverá apresentar textura, cor, sabor e odor característicos. Matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, deve ter certificado de inspeção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |           |       |          |
| 128 | <b>PERECÍVEIS Carne de frango sassami:</b> congelado, o produto deve ser proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária devendo ser congelado e transportado entre as temperaturas -12°C e -18°C. Deve apresentar tamanhos uniformes. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP) O produto deve ser congelado e transportado entre as temperaturas - 12°C e - 18°C. Não é permitida a administração de substâncias com efeitos tireostáticos, androgênicos, estrogênicos ou gestagênicos, bem como de substâncias β-agonistas, com a finalidade de estimular seu crescimento e eficiência alimentar (Instrução Normativa nº 17 de 18/06/04 - MAPA). Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo de 800 g à 1 Kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar os dados de identificação completa do produto, número do lote, data de validade, e número de registro do produto em órgão competente. <u>Os pedaços devem ser congelados separadamente, não estando grudados uns aos outros, o que indicaria um pré-descongelamento.</u> Marca de referência: Perdigão, sadia, Frimesa. | KG | 200 | NAT       | 22,96 | 4.592,00 |
| 129 | <b>PERECÍVEIS Carne de frango coxa e sobrecoxa:</b> de frango congelada, não temperado, de boa qualidade em pacotes entre 1 kg a 2 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacote, devidamente selado, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Marca de referência: Perdigão, sadia, Frimesa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG | 250 | NAT       | 11,82 | 2.955,00 |
| 130 | <b>PERECÍVEIS Carne de frango coxinha da asa:</b> Congelada a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeiras, Embalagens individuais em pacotes de polietileno. O transporte devesa preservar as características do alimento em sua temperatura ideal. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Marca de referência: Perdigão, sadia, Frimesa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 150 | NAT       | 18,96 | 2.844,00 |
| 131 | <b>PERECÍVEIS Carne de frango caipira</b> - abatido em pedaços, todas as partes congeladas, de 1º qualidade embalados em pacotes plásticos informando a data do abate e validade. A embalagem deve estar em conformidade com a Legislação Vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG | 100 | NHO BENTO | 21,69 | 2.169,00 |
| 132 | <b>PERECÍVEIS Carne suína pernil fatiado:</b> congelado, embalagens pesando aproximadamente 1kg e sem gordura aparente. O produto deverá ser rotulado conforme a legislação vigente. A embalagem deverá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG | 150 | ALESSI    | 18,99 | 2.848,50 |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |      |           |       |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|-------|----------|
|     | conter: nome do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (sim, sif ou ima), identificação do lote, orientações de conservação, data de processamento, data de validade e composição do produto. Deverá ser transportado em estado de congelamento (-18°C). Deve conter data de produção e de validade visíveis. Data de validade de no mínimo 3 meses à partir da data de entrega.              |     |      |           |       |          |
| 133 | <b>PERECÍVEIS Cebola de cabeça:</b> de primeira qualidade. Nacional. Limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.                                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 250  | CANTU     | 4,10  | 1.025,00 |
| 134 | <b>PERECÍVEIS Cenoura:</b> não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade.                                                                                                                                                                                                         | KG  | 120  | CANTU     | 4,75  | 570,00   |
| 135 | <b>PERECÍVEIS Chuchu:</b> de primeira qualidade, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 50   | CANTU     | 5,40  | 270,00   |
| 136 | <b>PERECÍVEIS IOGURTE, integral produzido com leite e com polpa de frutas sabor morango.</b> A embalagem deve estar em conformidade com a Legislação Vigente. Acondicionado em embalagem de 850 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 300  | FRIMESA   | 15,45 | 4.635,00 |
| 137 | <b>PERECÍVEIS IOGURTE, integral produzido com leite e com polpa de frutas sabor coco.</b> A embalagem deve estar em conformidade com a Legislação Vigente. Acondicionado em embalagem de 850 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 300  | FRIMESA   | 15,45 | 4.635,00 |
| 138 | <b>PERECÍVEIS Iogurte SEM LACTOSE</b> - Leite integral e/ou leite integral reconstituído, açúcar, leite em pó integral, amido modificado, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizante gelatina. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Deve conter no rótulo a informação nutricional, data de fabricação e data de validade. Embalagem cartonada ou garrafa plástica com conteúdo de no mínimo 800g. Sugestão de marca: Batavo, Molico, Tirol. | UND | 50   | FRIMESA   | 13,85 | 692,50   |
| 139 | <b>PERECÍVEIS Laranja pera:</b> de primeira qualidade, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG  | 400  | CANTU     | 6,80  | 2.720,00 |
| 140 | <b>PERECÍVEIS Leite ultrapasteurizado (UHT),</b> de boa qualidade, integral ou padronizado, com teor mínimo de 3,0% (três por cento) de gordura. Caixa longa vida com 1000ml, rotulado conforme legislação vigente e atendendo as normas da RDC nº 12, de 01/01/01 da Anvisa/ms. Data de fabricação máxima de 30 dias.                                                                                                                                                           | UND | 1200 | AMANHECER | 5,19  | 6.228,00 |
| 141 | <b>PERECÍVEIS Leite ultrapasteurizado (uht), integral com 90% menos lactose.</b> Fortificado com ferro e vitaminas c, a e d. Caixa longa vida com 1000ml, rotulado conforme legislação vigente. Data de fabricação máxima de 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 30   | AURORA    | 6,10  | 183,00   |
| 142 | <b>PERECÍVEIS Maçã gala:</b> de primeira qualidade. Limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doença e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio.                                                                                                                                                                                                                                                          | KG  | 800  | CANTU     | 10,92 | 8.736,00 |
| 143 | <b>PERECÍVEIS Mamão formosa:</b> limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500 g a unidade.                                                                                                                                                                                                                                     | KG  | 500  | CANTU     | 12,08 | 6.040,00 |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |               |       |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-------|----------|
| 144 | <b>PERECÍVEIS Mandioca amarela:</b> Descascada, de 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em embalagens de 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 100 | MARCA PRÓPRIA | 9,47  | 947,00   |
| 145 | <b>PERECÍVEIS Manga tommy:</b> de 1ª qualidade - aspecto globoso - maduros com cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG  | 500 | CANTU         | 10,15 | 5.075,00 |
| 146 | <b>PERECÍVEIS Manteiga pura sem sal:</b> Embalagem com, no mínimo, 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 120 | FRIMESA       | 11,49 | 1.378,80 |
| 147 | <b>PERECÍVEIS Margarina cremosa com sal:</b> de primeira qualidade, teor lipídico de no mínimo 80%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 90  | COAMO PREMIUM | 6,39  | 575,10   |
| 148 | <b>PERECÍVEIS Melancia:</b> deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras. O ticket com o peso e a data de pesagem deve estar adesivado na melancia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG  | 600 | CANTU         | 4,10  | 2.460,00 |
| 149 | <b>PERECÍVEIS Melão amarelo:</b> a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade. O ticket com o peso e a data de pesagem deve estar adesivado no melão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG  | 500 | CANTU         | 7,29  | 3.645,00 |
| 150 | <b>PERECÍVEIS Melão sapo:</b> amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade. <u>Acondicionado em embalagem plástica, contendo o ticket com o peso e a data de embalagem.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG  | 300 | CANTU         | 7,49  | 2.247,00 |
| 151 | <b>PERECÍVEIS Ovo de galinha:</b> classe A tamanho grande: de 50 a 55 gramas a unidade. Não deve ter cheiro. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Validade: mínimo de 20 dias após o ato da entrega. Embalagem de 1 dúzia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 250 | REALAGRO      | 10,32 | 2.580,00 |
| 152 | <b>PERECÍVEIS Pimentão verde:</b> casca lisa e brilhante, não pode estar murcho. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de parte pútridas. <u>Acondicionado em embalagem plástica, contendo o ticket com o peso e a data de embalagem.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG  | 60  | CANTU         | 10,40 | 624,00   |
| 153 | <b>PERECÍVEIS Presunto fatiado:</b> embalagens de 1 kg, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10°C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico. NÃO PODE | KG  | 100 | FRIMESA       | 41,35 | 4.135,00 |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

| SER APRESUNTADO. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |              |       |          |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|-------|----------|
| 154              | <b>PERECÍVEIS Presunto peça inteira:</b> Peça de 1 Kg, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico.                                                                                             | UND | 30  | FRIMESA      | 39,00 | 1.170,00 |
| 155              | <b>PERECÍVEIS Queijo tipo mussarela fatiado:</b> de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em embalagens de 1 Kg, com fatias de aproximadamente 20g acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado. | KG  | 100 | TERRA VIVA   | 50,10 | 5.010,00 |
| 156              | <b>PERECÍVEIS Queijo tipo mussarela peça inteira:</b> Peça de 1 kg. De 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 1 Kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado       | UND | 30  | TERRA VIVA   | 46,50 | 1.395,00 |
| 157              | <b>PERECÍVEIS Repolho:</b> de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plástico com o ticket do peso e data de embalagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG  | 80  | CANTU        | 5,22  | 417,60   |
| 158              | <b>PERECÍVEIS Requeijão cremoso:</b> Ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Embalagem: Copo de 200g. Sugestão de marca: Nestle, Vigor, Santa Clara.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 120 | FRIMESA      | 10,19 | 1.222,80 |
| 159              | <b>PERECÍVEIS Salsicha:</b> As salsichas tipo viena devem ter sabor acentuado de defumação e condimentos característicos. Não deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Sugestão de marca: Sadia, Seara,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG  | 350 | NOBRE AURORA | 15,09 | 5.281,50 |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Item  
01

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |               |      |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|------|----------|
|     | Perdigão. Embalagem de 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |               |      |          |
| 160 | <b>PERECÍVEIS Tomate:</b> tipo especial, longo ou redondo de primeira qualidade, maduro. Limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Tamanho médio, pesando de 100 a 200 gramas a unidade.                                                                                                                                                             | KG  | 300 | CANTU         | 5,66 | 1.698,00 |
| 161 | <b>Passata rústica de tomate:</b> produto constituído 100% de tomates, com pele e sementes. Sem adição de sal, açúcar, gorduras, conservantes, corantes e espessantes. Não contém sódio. Embalagem em sachê 300 gramas. Sugestão de marca: Fugini, Predilecta.                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 350 | FUGINI        | 5,49 | 1.921,50 |
| 164 | <b>Refrigerante a Base De Extrato De Guaraná:</b> Composto De Extrato De Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato De Semente De Guaraná, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas "Pet" Com Tampa De Rosca, contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. Marca referência: Guaraná Antártica, Fanta guaraná, Kuat.                                                            | UND | 150 | KUAT          | 6,99 | 1.048,50 |
| 165 | <b>Refrigerante Composto De Extrato De Cola:</b> de primeira qualidade Composto Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (marca referência Coca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade) Marca de referência: Coca-Cola.                                    | UND | 150 | COCA COLA     | 9,98 | 1.497,00 |
| 166 | <b>Refrigerante de primeira qualidade sabor Laranja:</b> Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Marca de referência: Fanta, Sukita.                                     | UND | 150 | FANTA LARANJA | 6,29 | 943,50   |
| 167 | <b>Refrigerante de primeira qualidade sabor Limão:</b> água gaseificada, suco de limão e lima ácida na proporção de 2,5%, acidulante ácido cítrico, edulcorante artificial ciclamato de sódio (214 mg) e sacarina de sódio (14 mg) por 200 ml, aroma natural, conservador benzoato de sódio e estabilizante citrato de sódio. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Marca de referência: Sprite, Soda. | UND | 150 | SPRITE        | 6,49 | 973,50   |
| 168 | <b>Saco plástico 7kg:</b> para alimentos de polietileno, transparente, material resistente, que pode ir ao freezer e a geladeira, com capacidade de 7 kg, bobina picotada com 100un. Acondicionamento conforme o fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até a utilização, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade.                                                                                                          | UND | 100 | GIOPACK       | 6,23 | 623,00   |
| 169 | <b>Saco plástico 5kg:</b> para alimentos de polietileno, transparente, material resistente, que pode ir ao freezer e a geladeira, com capacidade de 5 kg, bobina picotada com 100un. Acondicionamento conforme o fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até a utilização, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade.                                                                                                          | UND | 80  | GIOPACK       | 5,59 | 447,20   |
| 171 | <b>Sal refinado iodado:</b> não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas. Embalagem de polietileno transparente de 1kg. Validade: mínima de 4 meses após o ato da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 70  | 5 ESTRELAS    | 1,29 | 90,30    |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|                                                 |                                                                                                                                                                        |                                                                                                           |    |        |      |        |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|--------|
| 177                                             | <b>Vinagre:</b> de vinho tinto. Ingredientes: fermentado acético de vinho tinto hidratado e conservante INS 224 - acidez 4,0%. Não contém glúten. Embalagem de 700 ml. | UND                                                                                                       | 60 | KOLLER | 4,79 | 287,40 |
| <b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR</b> |                                                                                                                                                                        | <b>R\$ 178.971,30</b><br>(cento e setenta e oito mil e novecentos e setenta e um reais e trinta centavos) |    |        |      |        |

EMPRESA FORNECEDORA: IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 54.186.728/0001-89

| Item                                            | Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid.                                                                 | Qtde. | Marca   | Valor Unit. (R\$) | Valor Total do Item (R\$) |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------------------|---------------------------|
| 2                                               | <b>Açúcar cristal:</b> cor branca, umidade máxima de 0,07%. Composição: sacarose e sais minerais. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução de 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagens íntegras de polietileno branco ou transparente. Emb. 5 kg. Validade: mínimo de 6 meses após o ato da entrega.                             | UND                                                                   | 300   | CRISTAL | 19,99             | 5.997,00                  |
| 21                                              | <b>Chocolate granulado colorido:</b> feito de cacau, em embalagens de 80g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses | UND                                                                   | 150   | KAMILLA | 1,98              | 297,00                    |
| 22                                              | <b>Chocolate granulado, feito de cacau:</b> em embalagens de 80g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses          | UND                                                                   | 150   | KAMILLA | 1,98              | 297,00                    |
| 162                                             | <b>Polvilho azedo:</b> Polvilho de mandioca azedo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 500g. Sugestão de marca: Prata, Yoki.                                                                                                                                               | UND                                                                   | 200   | PRATA   | 3,74              | 748,00                    |
| 163                                             | <b>Polvilho doce:</b> fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.                                                                                                                                                              | UND                                                                   | 200   | PRATA   | 2,98              | 596,00                    |
| <b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>R\$ 7.935,00</b><br>(sete mil e novecentos e trinta e cinco reais) |       |         |                   |                           |

EMPRESA FORNECEDORA: EMPORIO DO PAO LTDA - CNPJ: 51.155.038/0001-74

| Item | Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Qtde. | Marca   | Valor Unit. (R\$) | Valor Total do Item (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------|-------------------|---------------------------|
| 56   | <b>PANIFICADOS Barguete:</b> Composição: farinha de trigo, manteiga, ovo, açúcar e demais ingredientes pertinentes a receita, todos ingredientes de primeira qualidade. Produzido em condições técnicas e higiênic-sanitárias adequadas e com ingredientes de primeira qualidade. Recheios: patê de frango e patê de atum, ingredientes de primeira qualidade. | cento | 100   | PRÓPRIA | 350,00            | 35.000,00                 |
| 57   | <b>PANIFICADOS Biscoito amanteigado caseiro:</b> Com peso aproximado de 10g. Composição: farinha de trigo, manteiga, ovo, açúcar e demais ingredientes pertinentes a receita, todos ingredientes de primeira qualidade. O produto deverá apresentar-se macio, com tamanhos uniformes e inteiras. Embalagem: saco plástico atóxico contendo 200g do produto. Na | KG    | 150   | PRÓPRIA | 30,00             | 4.500,00                  |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |         |       |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------|-------|-----------|
|    | embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e peso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |         |       |           |
| 58 | <b>PANIFICADOS Bolacha caseira com cobertura:</b> Características: o produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável, produzido com ingredientes de primeira qualidade. Fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem contendo 500g: plástica ou bandeja de isopor, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Com cobertura de açúcar cristal. Com tamanho individual aproximado de 10cm. Com cobertura de chocolate ao leite ou glacê. | KG    | 100 | PRÓPRIA | 30,00 | 3.000,00  |
| 59 | <b>PANIFICADOS Bolacha caseira:</b> Características: o produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável, produzido com ingredientes de primeira qualidade. Fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem contendo 500g: plástica ou bandeja de isopor, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Com cobertura de açúcar cristal. Com tamanho individual aproximado de 10cm.                                                             | KG    | 150 | PRÓPRIA | 25,00 | 3.750,00  |
| 60 | <b>PANIFICADOS Bolinhas de queijo mussarela:</b> Aprox. 8 cm, peso mínimo de 30 gramas, produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênic-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, ovos, margarina, óleo, água, leite, contendo recheio de queijo mussarela, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.                                                                                                                                                              | Cento | 120 | PRÓPRIA | 90,00 | 10.800,00 |
| 61 | <b>PANIFICADOS Bolo de cenoura sem recheio cobertura de chocolate</b> (tipo brigadeiro) e chocolate granulado. Com ingredientes de primeira qualidade. Produzido em condições técnicas e higiênic-sanitárias adequadas. <b>unidades de 1kg.</b> Embalados individualmente, contendo na embalagem, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e peso. Validade mínima de 5 dias após a data da entrega.                                                                                                                                | UND   | 180 | PRÓPRIA | 25,00 | 4.500,00  |
| 62 | <b>PANIFICADOS Bolo de chocolate com cobertura de chocolate</b> (tipo brigadeiro) e chocolate granulado. Com ingredientes de primeira qualidade. Produzido em condições técnicas e higiênic-sanitárias adequadas. <b>unidades de 1kg.</b> Embalados individualmente, contendo na embalagem, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e peso. Validade mínima de 5 dias após a data da entrega.                                                                                                                                      | UND   | 250 | PRÓPRIA | 30,00 | 7.500,00  |
| 63 | <b>PANIFICADOS Bolo de coco sem recheio com cobertura de leite condensado cozido e coco flocos.</b> Com ingredientes de primeira qualidade produzido em condições técnicas e higiênic-sanitárias adequadas. <b>Unidades de 1kg.</b> Embalados individualmente, contendo na embalagem, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e peso. Validade mínima de 5 dias após a data da entrega.                                                                                                                                            | UND   | 150 | PRÓPRIA | 30,00 | 4.500,00  |
| 64 | <b>PANIFICADOS Bolo de festa, recheado e com cobertura:</b> sendo massa pão de ló branco: Recheios a definir conforme necessidade e cobertura de chantili ou glacê decorada conforme solicitação. Produzido em condições técnicas e higiênic-sanitárias adequadas e com ingredientes de primeira qualidade. Embalados individualmente, contendo na embalagem, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e peso.                                                                                                                      | KG    | 120 | PRÓPRIA | 50,00 | 6.000,00  |
| 66 | <b>PANIFICAFOS: Bolo Nega Maluca:</b> Massa achocolatada, com recheio de chocolate e chocolate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND   | 150 | PRÓPRIA | 35,00 | 5.250,00  |

Item  
13





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |      |         |        |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|--------|-----------|
|    | granulado, O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Acondicionado em bandejas, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável.                                                                                                                                                                                      |       |      |         |        |           |
| 67 | <b>PANIFICADOS Bolo indiano:</b> Com ingredientes de primeira qualidade Produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Recheio leite condensado e gemas de ovos, aromatizado com canela. <b>Unidades de 1kg.</b> Embalados individualmente, contendo na embalagem, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e peso. Validade mínima de 5 dias após a data da entrega. | UND   | 150  | PRÓPRIA | 30,00  | 4.500,00  |
| 68 | <b>PANIFICADOS Bolo de fubá sem recheio e com cobertura de goiabada cremosa.</b> Com ingredientes de primeira qualidade. Produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. <b>Unidades de 1kg.</b> Embalados individualmente, contendo na embalagem, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e peso. Validade mínima de 5 dias após a data da entrega.                  | UND   | 150  | PRÓPRIA | 25,00  | 3.750,00  |
| 69 | <b>PANIFICADOS Broa de milho</b> contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deverá ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente.                     | KG    | 200  | PRÓPRIA | 19,00  | 3.800,00  |
| 70 | <b>PANIFICADOS Carolinas assadas:</b> Com massa cozida produzida de farinha de trigo e outros ingredientes de primeira qualidade. Recheio de doce de leite ou brigadeiro, cobertura de chocolate. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas.                                                                                                                                   | UND   | 2000 | PRÓPRIA | 2,75   | 5.500,00  |
| 73 | <b>PANIFICADOS Croissant salgado assado de massa folhada em formato de meia lua.</b> Massa produzida com ingredientes de primeira qualidade e recheio de presunto com queijo (mussarela), tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejeitado o produto queimado ou mal assado. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Peso de 20g a 30g.             | cento | 100  | PRÓPRIA | 170,00 | 17.000,00 |
| 74 | <b>PANIFICADOS Croquete frito:</b> Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes de primeira qualidade. Recheio de carne de frango (peito) e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas.                                                                                  | cento | 100  | PRÓPRIA | 100,00 | 10.000,00 |
| 77 | <b>PANIFICADOS Cupcake:</b> massa de baunilha ou chocolate, produzido com ingredientes de primeira qualidade, colocados em formas de papel para cupcake número 0, com cobertura de chocolate ou chantilly de primeira qualidade. Será rejeitado o produto queimado ou mal assado. Peso mínimo de 60g.                                                                                                          | UND   | 800  | PRÓPRIA | 4,75   | 3.800,00  |
| 80 | <b>PANIFICADOS Docinho tipo CASADINHO</b> com massa própria elaborada com produtos de primeira qualidade, coberto com açúcar cristal, apresentado em forminhas próprias para o doce número 5. Peso 25g.                                                                                                                                                                                                        | cento | 120  | PRÓPRIA | 100,00 | 12.000,00 |
| 81 | <b>PANIFICADOS Docinho tipo LEITE NINHO</b> com massa própria elaborada com produtos de primeira qualidade, coberto com leite ninho, apresentado em forminhas próprias para o doce número 5. Peso 25g.                                                                                                                                                                                                         | cento | 120  | PRÓPRIA | 149,00 | 17.880,00 |
| 82 | <b>PANIFICADOS empadinha de frango assada,</b> peso aproximado de 80g a 120g, com 70% de recheio e 30% de massa, primeira qualidade. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias                                                                                                                                                                                                           | Cento | 100  | PRÓPRIA | 150,00 | 15.000,00 |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |      |         |        |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|--------|-----------|
|    | adequadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |      |         |        |           |
| 83 | <b>PANIFICADOS empadinha de palmito assada</b> , peso aproximado de 80g a 120g, com 70% de recheio e 30% de massa, primeira qualidade. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cento | 100  | PRÓPRIA | 150,00 | 15.000,00 |
| 84 | <b>PANIFICADOS Enroladinho de salsicha</b> : Recheado de salsicha. Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes de primeira qualidade. Será rejeitado produto queimado ou mal assado. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cento | 50   | PRÓPRIA | 92,00  | 4.600,00  |
| 85 | <b>PANIFICADOS Esfirra assada aberta</b> ; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejeitado o esfirra queimada ou mal assada. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas.                                                                                                                                                                  | cento | 80   | PRÓPRIA | 229,00 | 18.320,00 |
| 86 | <b>PANIFICADOS Esfirra assada fechada</b> ; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejeitado o esfirra queimada ou mal assada. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas.                                                                                                                                                                 | cento | 80   | PRÓPRIA | 150,00 | 12.000,00 |
| 88 | <b>PANIFICADOS Massa para mini pizza pré-assada</b> . Sem recheio, em unidades com 10 a 12 cm de diâmetro e 25 gramas. Massa constituída de farinha de trigo, óleo, fermento biológico e demais ingredientes pertinentes a receita, ingredientes de primeira qualidade, a massa deve estar em ponto correto de cozimento. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Embaladas a cada 10 unidades, em plástico atóxicos, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e peso do produto. | UND   | 400  | PRÓPRIA | 1,80   | 720,00    |
| 90 | <b>PANIFICADOS Mini brownie</b> . Massa: trigo, manteiga, açúcar, ovos, chocolate e demais ingredientes apropriados a receita de primeira qualidade. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas.                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 800  | PRÓPRIA | 4,00   | 3.200,00  |
| 91 | <b>PANIFICADOS Mini Churros recheado</b> . Massa: trigo, margarina, açúcar, ovos, leite, sal e fermento, e demais ingredientes apropriados a receita de primeira qualidade. Recheio: doce de leite ou chocolate, ambos de primeira qualidade. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Peso de 20g a 30g.                                                                                                                                                           | UND   | 3000 | PRÓPRIA | 1,00   | 3.000,00  |
| 92 | <b>PANIFICADOS Mini semi folhado doce recheado</b> . Massa folhada: trigo, manteiga, açúcar, ovos, leite, sal e fermento, e demais ingredientes apropriados a receita de primeira qualidade. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Recheio: doce de leite, prestige, brigadeiro ou creme holandês, todos de primeira qualidade.                                                                                                                                  | UND   | 1000 | PRÓPRIA | 60,00  | 60.000,00 |
| 93 | <b>PANIFICADOS Mini semi folhado salgado recheado</b> . Massa folhada: trigo, manteiga, açúcar, ovos, leite, sal e fermento, e demais ingredientes apropriados a receita de primeira qualidade. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas.                                                                                                                                                                                                                            | UND   | 1000 | PRÓPRIA | 60,00  | 60.000,00 |

Item  
06

Item  
12





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Item  
102

Item  
08

Item  
07

Item  
04

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |         |        |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------|--------|-----------|
| 95  | <b>PANIFICADOS Mini pão de queijo.</b> tipo tradicional, peso mínimo de 20 gramas, produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com polvilho doce, sal, leite, óleo, ovos e queijo de boa qualidade, podendo conter outros ingredientes, desde que aprovados pela ANVISA.                                                                                                                                                                                        | cento | 200 | PRÓPRIA | 150,00 | 30.000,00 |
| 100 | <b>PANIFICADOS Mini Sonho recheado.</b> Massa: trigo, margarina, açúcar, ovos, leite, sal e fermento, e demais ingredientes apropriados a receita de primeira qualidade. Recheio: goiabada pronta ou chocolate de primeira, ambos de primeira qualidade. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Peso de 20g a 30g.                                                                                                              | KG    | 250 | PRÓPRIA | 24,50  | 6.125,00  |
| 101 | <b>PANIFICADOS Nozinho de massa de pão frito e com cobertura,</b> de massa constituída de farinha de trigo, óleo, ovos, leite, açúcar, fermento biológico, todos os ingredientes devem ser de primeira qualidade, cobertura calda com açúcar e coco ralado em flocos grandes. Peso 30g a 40g. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas.                                                                                            | KG    | 200 | PRÓPRIA | 21,00  | 4.200,00  |
| 103 | <b>PANIFICADOS Pão de queijo tipo tradicional:</b> peso mínimo de 40 gramas, produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com polvilho doce, sal, leite, óleo, ovos e queijo de boa qualidade, podendo conter outros ingredientes, desde que dê e aprovados pela ANVISA.                                                                                                                                                                                         | cento | 100 | PRÓPRIA | 155,00 | 15.500,00 |
| 105 | <b>PANIFICADOS Pão sovado tipo cachorro-quente:</b> produto de primeira qualidade. Peso unitário de 50g. Embalagem de plástico atóxica e resistente, devidamente lacrada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Não é permitido o uso de farelo de qualquer espécie. O produto deve ser fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. | kg    | 60  | PRÓPRIA | 16,00  | 960,00    |
| 107 | <b>PANIFICADOS Pastelzinho de massa assada:</b> Recheada de presunto com queijo ou calabresa. Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes de primeira qualidade. Recheio de queijo (mussarela) e presunto ou calabresa de primeira qualidade, tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Peso de 20g a 30g.                                             | cento | 100 | PRÓPRIA | 150,00 | 15.000,00 |
| 108 | <b>PANIFICADOS Quibe frito:</b> a base de carne moída de 1ª (patinho ou e trigo de quibe. Produzido com ingredientes de primeira qualidade. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Peso de 20g a 30g.                                                                                                                                                                                                                           | cento | 100 | PRÓPRIA | 95,00  | 9.500,00  |
| 109 | <b>PANIFICADOS Risoles frito:</b> Com massa cozida produzida de farinha de trigo e outros ingredientes de primeira qualidade. Recheio carne de frango (peito), tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Peso de 20g a 30g.                                                                                                                                              | cento | 120 | PRÓPRIA | 89,00  | 10.680,00 |
| 111 | <b>PANIFICADOS: Sanduíche natural recheado de frango:</b> Produzido com pão tipo fatiado de leite, recheio de tomate, alface, e patê de frango desfiado. Ingredientes todos de primeira qualidade, sanduíches montados no dia da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 500 | PRÓPRIA | 5,50   | 2.750,00  |
| 112 | <b>PANIFICADOS Torta Salgada recheada de legumes:</b> massa produzida com ingredientes de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | kg    | 80  | PRÓPRIA | 32,00  | 2.560,00  |





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                            |     |         |        |           |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------|-----------|
|                                                 | primeira qualidade. Recheio deve conter: tomate, cebola, salsinha, brócolis, cenoura, abobrinha de primeira qualidade, em porções de um equilibrado. Será rejeitado produto queimado ou mal assado. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas.                                                                                                                                                 |                                                                                            |     |         |        |           |
| 113                                             | <b>PANIFICADOS Torta salgada recheada de frango:</b> massa produzida com ingredientes de primeira qualidade. Recheio deve conter: tomate, cebola, catupiry ou requeijão, frango desfiado, salsinha de primeira qualidade, em porções de um equilibrado. Será rejeitado produto queimado ou mal assado. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas.                                              | kg                                                                                         | 100 | PRÓPRIA | 32,00  | 3.200,00  |
| 114                                             | <b>PANIFICADOS Trouxinha de massa assada:</b> Recheada de bacon ou calabresa. Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes de primeira qualidade. Recheio de bacon ou calabresa de primeira qualidade, tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejeitado produto queimado ou mal assado. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Peso de 20g a 30g. | cento                                                                                      | 100 | PRÓPRIA | 150,00 | 15.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 470.345,00</b><br>(quatrocentos e setenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais) |     |         |        |           |

## ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS

| Item | Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Qtde. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total do Item (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------------|---------------------------|
| 118  | <b>PERECÍVEIS Agnoline congelado de frango:</b> Recheado com frango, embalagem de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 30 dias e a data de fabricação não superior a 10 dias. | KG    | 80    | -                 | -                         |

## VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

**R\$ 834.582,00**  
(oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais)

Bom Sucesso do Sul, 15 de maio de 2025.

  
**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS

Eu, CLAITON FARIAS, Diretor da Câmara dos Vereadores, declaro que:

-  Estou ciente de que a busca por propostas de fornecedores para instruir pedido de contratação não pode ser realizada por terceiros que não sejam servidores.
-  Não possuo qualquer vínculo com a empresa indicada e que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado pelo mercado.
-  Que deve ser anexado ao processo licitatório o documento que comprova a opção que será marcada.

Diante do exposto, o servidor acima qualificado, assume, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o presente processo de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade.

### FONTES DA PESQUISA DE PREÇO

Por se tratar de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preço, conforme série de preços coletados constantes no Quadro Comparativos de Pesquisa de Preços teve como fonte(s):

- ☐ ( ) Sistemas oficiais de governo, como o Painel de Preços, conforme documento(s) \_\_\_\_\_;
- ☒ ( X ) Contratações similares feitas pela Administração Pública; conforme documento(s) Ata de Registro de Preço nº 19/2025, Bom Sucesso do Sul – PR referente ao **Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14**. Ata de Registro de Preço nº 94/2025, Araranguá – SC referente ao **Item 10**.
- ☐ ( ) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa, contendo a data e hora de acesso; conforme documento(s) \_\_\_\_\_;
- ☒ ( X ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação; conforme documento(s) \_\_\_\_\_. Atesto ainda que a(s) referida(s) proposta(s) confere(m) com a(s) recebida(s) por e-mail.
- ☐ ( ) Base nacional de notas fiscais eletrônicas, de acordo com o disposto em Caderno de Logística elaborado pela SEGES/SEDGG/ME; conforme documentos \_\_\_\_\_;



( ) Considerando a impossibilidade de realização da pesquisa por meio dos parâmetros anteriores, foi utilizada a ferramenta Banco de Preços, tendo em vista tratar-se de um banco de dados alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pela Administração Pública Direta e Indireta, atualizado diariamente e sistematizado por regiões, estados e municípios; conforme documentos.

( ) Outra: \_\_\_\_\_

Atesto que a utilização dos preços se baseou no regulamento municipal quanto à matéria, especialmente em relação ao prazo de validade para utilização dos preços.



#### METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada para estimar o valor informado no Termo de Referência se deu por:

( X ) Menor preço

( ) Média

( ) Mediana

( ) Outros (informar e justificar a metodologia utilizada):

Atesto que a utilização dos preços se baseou no regulamento municipal quanto à matéria, especialmente em relação ao prazo de validade para utilização dos preços.

Data: 09/07/2026

Servidor: CLAITON FARIAS

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Verificado por: \_\_\_\_\_



## JUSTIFICATIVA DE INEXISTÊNCIA DE ATAS OU CONTRATOS CORRELATOS

1

**Assunto:** Justificativa da ausência de atas de registro de preços ou contratos administrativos anteriores relacionado ao **item 09 - Pão de queijo com beacon**.

Durante a fase de levantamento de informações para subsidiar a estimativa de preços, foi realizada uma busca por Atas de Registro de Preços (ARPs) de contratações similares, firmadas por outros órgãos públicos. No entanto, não foram encontradas ARPs vigentes ou compatíveis com o objeto pretendido, mesmo após pesquisa em bases públicas disponíveis, como o Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços em Saúde (quando aplicável) e sites oficiais de transparência.

Diante da ausência de registros formais que pudessem ser utilizados como referência, optou-se por realizar pesquisa de preços diretamente com fornecedores locais e regionais, os quais apresentaram cotações atualizadas, condizentes com as condições de mercado. Essa abordagem permitiu obter parâmetros realistas para a estimativa de custos, considerando as especificidades regionais e a disponibilidade de mercado.

Ressalta-se que essa metodologia está em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que admite a utilização de pesquisas com fornecedores como fonte legítima de composição do valor estimado, quando não houver dados provenientes de contratações públicas anteriores.

Realeza – PR, 09 de julho de 2026.

  
CLAITON FARIAS

Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza



46 3543-1923

WHATSAPP



cmvrealaza@gmail.com



camaraderealeza.pr.gov.br

R. Arnaldo Busato, 3242 | Realeza - PR | CNPJ 00.452.810/0001-89



**JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº XX/2026**

O Poder Legislativo Municipal de Realeza-PR justifica a desnecessidade da divulgação de aviso de dispensa de licitação para a contratação de empresas para fornecimento de lanches, para atender as necessidades das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões e demais eventos oficiais promovidos pela Câmara dos Vereadores de Realeza-PR.

Ressalta-se a necessidade de agilidade na abertura do processo, considerando que se trata de produtos essenciais para o funcionamento diário das atividades exercidas pelos servidores da Câmara de Vereadores.

Inicialmente, cumpre esclarecer o que estabelece o artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Verifica-se, portanto, que a publicação é preferencial e não obrigatória, sendo necessária justificativa para sua não realização.

No presente caso, entende-se que a publicação prevista no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo objetivo é ampliar a publicidade para obtenção de proposta mais vantajosa, não traria o efeito desejado. Isso porque os preços apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado, permitindo à Administração realizar a aquisição sem qualquer afronta à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, configurando-se como vantajosa para o Município.

Além disso, a exigência de publicação por 3 (três) dias úteis acarretaria atraso desnecessário no trâmite do processo, prejudicando a celeridade necessária à aquisição.

Dessa forma, considera-se que o recebimento de outras propostas não traria vantagens financeiras ou operacionais significativas, pois é improvável que os valores apresentados por outros interessados fossem inferiores aos já obtidos.

Conclui-se, portanto, que está plenamente justificada a desnecessidade de publicação da presente contratação direta no sítio eletrônico oficial pelo prazo de 3 (três) dias, conforme previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**Manoel Arilto de  
Souza Costa**

**Junior:87141779949**

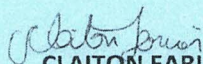
**MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR**

**Presidente do Poder Legislativo Municipal de Realeza-PR**

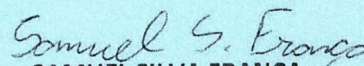
Realeza-PR, 27 de julho de 2026

Assinado de forma digital por  
Manoel Arilto de Souza Costa  
Junior:87141779949

Dados: 2026.07.27 14:04:38  
-03'00'

  
**CLAITON FARIAS**

Servidor Responsável pelo ETP

  
**SAMUEL SILVA FRANÇA**

Suplente



## PROCESSO LICITATÓRIO 04/2026

Realeza, 09 de julho de 2026

**De:** Claiton Farias – Diretor Legislativo

**Para:** Cristian Luiz Forte – Contador

Prezado,

Venho através do presente, encaminhar para emissão da dotação orçamentária para a contratação de empresa(s) para **fornecimento de lanches**, para atender as necessidades das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões e demais eventos oficiais promovidos pela Câmara dos Vereadores de Realeza-PR.

Sem outro particular, renovamos protestos de estima e distinta consideração

Atenciosamente;

  
**CLAITON FARIAS**  
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

**AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SR. MANOEL ARILO DE SOUZA COSTA JUNIOR**

**Senhor Presidente,**

Em atenção às solicitações expedidas, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações referente ao PROCESSO LICITATORIO DE CONTRATAÇÃO 04/2026, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

**EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**

- 01 – LEGISLATIVA
- 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
- 0101 – GESTÃO LEGISLATIVA
- 50 – CONTA DE DESPESA
- 3.3.90.30.07.12 – GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA

Realeza, datado e assinado digitalmente.

Cristian Luiz

Forte:071371559

60

Assinado de forma digital por  
Cristian Luiz Forte:07137155960  
Dados: 2026.07.09 09:11:13  
-03'00'

---

CRISTIAN LUIZ FORTE  
Contador Legislativo



46 3543-1923

WHATSAPP



cmvrealiza@gmail.com

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza-PR.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANT | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|--------------|
| 01   | REFRIGERANTE DE MARCA PADRÃO NO MERCADO, SENDO VARIADA A OPÇÃO DE SABOR, COLA, LIMÃO, LARANJA, ENTRE OUTRAS E PODENDO SER ZERO AÇUCAR OU COM AÇUCAR. GARRAFA DE 2 LITROS. GARRAFA DE PLÁSTICO RESISTENTE. TAMPA ROSQUEÁVEL OU SIMILAR. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.                                                                                   | 50    | UNIDADE | R\$ 16,00      | R\$ 800,00   |
| 02   | SUCO DE LARANJA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR. | 50    | UNIDADE | R\$ 18,00      | R\$ 900,00   |
| 03   | SUCO DE UVA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.     | 50    | UNIDADE | R\$ 18,00      | R\$ 900,00   |
| 04   | MINI SANDUÍCHE COM UM TIPO DE PROTEÍNA ANIMAL, SENDO ELA CARNE BOVINA OU FRANGO COM UMA FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, FOLHA DE ALFACE, MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                    | 500   | UNIDADE | R\$ 3,50       | R\$ 1.750,00 |
| 05   | MINI SANDUÍCHE COM PRESUNTO E QUEIJO COM FOLHA DE ALFACE, TOMATE E MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                                                                                    | 500   | UNIDADE | R\$ 2,90       | R\$ 1.450,00 |





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |          |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|--------------|
| 06 | SALGADOS COMO ESFIRRAS, EMPADAS E ENROLADINHO DE SALSICHA. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                 | 1000 | UNIDADE | R\$ 2,25 | R\$ 2.250,00 |
| 07 | SALGADOS VARIADOS COMO PASTÉIS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE, MINI ESPETINHO, COXINHA E KIBE. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE). | 1000 | UNIDADE | R\$ 1,15 | R\$ 1.150,00 |
| 08 | PÃO DE QUEIJO. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                               | 500  | UNIDADE | R\$ 1,65 | R\$ 825,00   |
| 09 | PÃO DE QUEIJO COM BEACON. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                    | 500  | UNIDADE | R\$ 1,65 | R\$ 825,00   |
| 10 | PÃO DE HAMBURGUER, ALFACE, TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E MINI HAMBURGUER. (+/- 100 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1000 | UNIDADE | R\$ 5,50 | R\$ 5.500,00 |
| 11 | MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 500  | UNIDADE | R\$ 1,75 | R\$ 875,00   |
| 12 | MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500  | UNIDADE | R\$ 1,75 | R\$ 875,00   |



46 3543-1923 WHATSAPP

Mcmvrealiza@gmail.com



camaraderealeza.pr.gov.br

R. Arnaldo Busato, 3242 | Realeza - PR | CNPJ 00.452.810/0001-89





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |         |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|--------------|
| 13 | SABORES COMO CHOCOLATE, BAUNILHA, CENOURA, MILHO, CREME, INTEGRAL OU FRUTAS DA ESTAÇÃO. BOLO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO E 15 DE ALTURA. COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE, CREME, FRUTAS DA ESTAÇÃO, GLACÊ OU SEM COBERTURA. EMBALAGEM PLÁSTICA SEGURA PARA TRANSPORTE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. | 40   | UNIDADE | R\$ 18,00 | R\$ 720,00   |
| 14 | MINI PIZZA ASSADA, COMPOSTA POR MASSA DE FARINHA DE TRIGO, MOLHO DE TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E COBERTURA NOS SABORES FRANGO, CALABRESA E PALMITO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 12 CM, DEVIDAMENTE ASSADA.                                                                                                                                                   | 1000 | UNIDADE | R\$ 5,75  | R\$ 5.750,00 |

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 24.570,00 (Vinte e Quatro mil, Quinhentos e Setenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Serão utilizados Recursos Livres e a despesa da presente Licitação ocorrerá à conta da seguinte dotação:

| Conta da Despesa | Grupo da Fonte | Funcional programática       | Fonte de recurso |
|------------------|----------------|------------------------------|------------------|
| 50               | EXERCÍCIO      | 01.031.0101. 3.3.90.30.07.12 | 01               |

Realeza, aos vinte e sete dias de Julho de 2026.

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada da necessidade do objeto acima descrito, autorizo a contratação direta.

Assim, encaminha-se ao Departamento de Licitação para que tramite pelo nova Lei de Licitações 14.133/2021, e que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

**Manoel Arilto de  
Souza Costa  
Junior:87141779949**

Assinado de forma digital por  
Manoel Arilto de Souza Costa  
Junior:87141779949  
Dados: 2026.07.27 14:11:19  
-03'00'

**MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 05/11/1990, nº do CPF 065.507.169-50, residente e domiciliado na cidade de Realeza - PR, na JOBE, nº 259, sao jose, CEP: 85770-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adotará como nome empresarial: **ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA José de Alencar, nº 3344, SALA 02;, CENTRO, Realeza - PR, CEP: 85770000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CNAE Nº 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2026 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), dividido em 29000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio                  | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|--------------------------------|------------|--------------|--------|
| ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES | 29000      | 29.000,00    | 100,00 |
| TOTAL:                         | 29000      | 29.000,00    | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA**

---

**CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Realeza - PR, 27 de maio de 2026

---

ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           |
| 06550716950                      | ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2026 08:38 SOB N° 41214794753.  
PROTOCOLO: 262942623 DE 28/05/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609757546. NIRE: 41214794753. COM EFEITOS  
DO REGISTRO EM: 27/05/2026.  
ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



[illegible]

I<BRA048815424<536<<<<<<<<<<  
9011056M3302048BRA<<<<<<<<<D  
ELITON<<APARECID<TRUILHO<GOMES

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                |                           |                                                     |                                          |                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>67.028.465/0001-21<br>MATRIZ                                                                                                            |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>28/05/2026 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA                                                                                                        |                           |                                                     |                                          |                                |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                          |                           |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda                                         |                           |                                                     |                                          |                                |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria |                           |                                                     |                                          |                                |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                               |                           |                                                     |                                          |                                |  |
| LOGRADOURO<br>R JOSÉ DE ALENCAR                                                                                                                                |                           | NÚMERO<br>3344                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 02                   |                                |  |
| CEP<br>85.770-000                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>REALEZA                                |                                          | UF<br>PR                       |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ELITONTRUILHO@GMAIL.COM                                                                                                                 |                           | TELEFONE<br>(46) 8827-5348                          |                                          |                                |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                     |                           |                                                     |                                          |                                |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                    |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/05/2026 |                                |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                   |                           |                                                     |                                          |                                |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                     |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |  |

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

nitido no dia 28/07/2026 às 14:29:20 (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 1369/2026**

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de 24/06/2026 concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA

CNPJ/CPF: 67.028.465/0001-21

**Localização**

RUA JOSÉ DE ALENCAR, 3344 - CENTRO - SALA 02 Realeza - PR CEP: 85770000

Área utilizada: 40,00

**Atividades**

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

**Horário de funcionamento:** LIVRE**Emitido em 24/06/2026****Válido até 30/03/2027****Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

**Cód. autenticação:** 5ZXJJ9Q99CM4XC2QS2**Emissor:** ANA PAULA PEREIRA RIBEIROConsultar em: <http://realezapr.equiplano.com.br:7474/contribuinte/#/stmAlvaraValidacao/alvaraValidacao>R. SRG. RAMIRO DA SILVA, S/N - CENTRO  
CIVICO, REALEZA - PR, 85770-000Site: [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)  
E-mail: [gabinete@realeza.pr.gov.br](mailto:gabinete@realeza.pr.gov.br)**Fone: 46 3045-1100**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA**  
**CNPJ: 67.028.465/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:37 do dia 28/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2027.

Código de controle da certidão: **624D.B3DD.D1A6.C6C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 39980603-04**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **67.028.465/0001-21**  
Nome: **ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/11/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

**CERTIDÃO NEGATIVA 6029/2026**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/09/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJ9UFFH9JMX5H95BG

REQUERENTE: ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA:

CNPJ/CPF:

56828

67.028.465/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

1369

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 3344 - CENTRO - SALA 02 Realeza - PR CEP: 85770000

ATIVIDADES: Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/07/2026.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)

R. SRG. RAMIRO DA SILVA, S/N - CENTRO  
CIVICO, REALEZA - PR, 85770-000

Sítio: [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)  
E-mail: [gabinete@realeza.pr.gov.br](mailto:gabinete@realeza.pr.gov.br)

Fone: 46 3045-1100



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 67.028.465/0001-21  
**Razão Social:** ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA  
**Endereço:** RUA JOSÉ DE ALENCAR 3344 SALA 02/ CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2026 a 20/08/2026

**Certificação Número:** 2026072220566573341855

Informação obtida em 28/07/2026 10:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 67.028.465/0001-21  
Certidão nº: 65222080/2026  
Expedição: 28/07/2026, às 10:58:30  
Validade: 24/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.028.465/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa ►► FÁCIL

## LICENÇA SANITÁRIA

Número: 095

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA

**CNPJ:** 67.028.465/0001-21

**Inscrição Municipal:** 56828

**Atividades:** 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

**Responsável Técnico:**

**Município:** Realeza **Endereço:** RUA José de Alencar, 3344, SALA 02;, CENTRO

**CEP:** 85770000

**Local e data:** Realeza, sexta, 26 de junho de 2026

**Validade:** sábado, 26 de junho de 2027

VITORIA KAROLINI BETIM FIELDKIRCHER CAUS

Vigilante Sanitário  
Vigilância Sanitária

### Observação

- Licença sanitária emitida de forma simplificada conforme Resolução SESA 1.034/2020.

Código de Autenticidade: **OH1VCPGH**



EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VITORIA KAROLINI BETIM FIELDKIRCHER CAUS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
ADEMAR STORMOSKI JUNIOR

**Certidão Negativa**  
***Para Fins Gerais***

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

**ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA**

CNPJ 67.028.465/0001-21, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 27 de Julho de 2026

ADEMAR STORMOSKI JUNIOR

Ademar Stormoski Junior  
- Juramentado - Cartório  
10642181000103

Assinado de forma digital por Ademar  
Stormoski Junior - Juramentado -  
Cartório 10642181000103  
Dados: 2026.07.28 14:30:26 -03'00'



Certificação



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 05/2025**  
**REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 03/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA – PR**, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Arnaldo Busato, 3242, Bairro Centro, no Município de Realeza/PR, inscrito no CNPJ: 00.452.810/0001-89, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Senhor, **MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR** doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº. 67.028.465/0001-21, com sede na Rua Jose de Alencar, nº 3344 - CEP: 85770-000 - BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Realeza/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES**, portador(a) do RG nº.104678580 , e do CPF/MF nº.065.507.169-50, residente e domiciliado na Rua Jose de Alencar, Nº 3344 - CEP: 85770-000 - BAIRRO: centro, Município: Realeza/PR. ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresas especializada para o fornecimento de lanches destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza-PR..

| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------------------|------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | 80772                     | REFRIGERANTE DE MARCA PADRÃO NO MERCADO, SENDO VARIADA A OPÇÃO DE SABOR, COLA, LIMÃO, LARANJA, ENTRE OUTRAS E PODENDO SER ZERO AÇUCAR OU COM AÇUCAR. GARRAFA DE 2 LITROS. GARRAFA DE PLÁSTICO RESISTENTE. TAMPA ROSQUEÁVEL OU SIMILAR. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.                                                                                   | UNID              | 50,00      | 16,00          | 800,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2    | 80773                     | SUCO DE LARANJA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR. | UNID              | 50,00      | 18,00          | 900,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3    | 80774                     | SUCO DE UVA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.     | UNID              | 50,00      | 18,00          | 900,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4    | 80775                     | MINI SANDUÍCHE COM UM TIPO DE PROTEÍNA ANIMAL, SENDO ELA CARNE BOVINA OU FRANGO COM UMA FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, FOLHA DE ALFACE, MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES. DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                    | UNID              | 500,00     | 3,50           | 1.750,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5    | 80776                     | MINI SANDUÍCHE COM PRESUNTO E QUEIJO COM FOLHA DE ALFACE, TOMATE E MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES. DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                                                                                    | UNID              | 500,00     | 2,90           | 1.450,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6    | 80777                     | SALGADOS COMO ESFIRRAS, EMPADAS E ENROLADINHO DE SALSICHA. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE                                                                                                    | UNID              | 1.000,00   | 2,25           | 2.250,00    |



|                      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |          |       |                     |
|----------------------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------|---------------------|
|                      |    |       | PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |       |                     |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 7  | 80778 | SALGADOS VARIADOS COMO PASTÉIS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE, MINI ESPETINHO, COXINHA E KIBE. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE). | UNID | 1.000,00 | 1,15  | 1.150,00            |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 8  | 80779 | PÃO DE QUEIJO. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 500,00   | 1,65  | 825,00              |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 9  | 80780 | PÃO DE QUEIJO COM BEACON. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 500,00   | 1,65  | 825,00              |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 10 |       | MINI HAMBURGUER CONTENDO PÃO DE HAMBURGUER, ALFACE, TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E MINI HAMBURGUER. (+/- 100 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 1.000,00 | 5,50  | 5.500,00            |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 11 | 80782 | MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 500,00   | 1,75  | 875,00              |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 12 | 80783 | MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 500,00   | 1,75  | 875,00              |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 13 | 80784 | BOLO RECHEADO SIMPLES SABORES COMO CHOCOLATE, BAUNILHA, CENOURA, MILHO, CREME, INTEGRAL OU FRUTAS DA ESTAÇÃO. BOLO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO E 15 DE ALTURA. COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE, CREME, FRUTAS DA ESTAÇÃO, GLACÊ OU SEM COBERTURA. EMBALAGEM PLÁSTICA SEGURA PARA TRANSPORTE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE | UNID | 40,00    | 18,00 | 720,00              |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 14 |       | MINI PIZZA ASSADA, COMPOSTA POR MASSA DE FARINHA DE TRIGO, MOLHO DE TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E COBERTURA NOS SABORES FRANGO, CALABRESA E PALMITO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 12 CM, DEVIDAMENTE ASSADA.                                                                                                                                                                        | UNID | 1.000,00 | 5,75  | 5.750,00            |
| <b>TOTAL</b>         |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |          |       | <b>RS 24.570,00</b> |

1.0. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.0.1. O Termo de Referência;
- 1.0.2. A Autorização de Contratação Direta;
- 1.0.3. A Proposta do contratado;
- 1.0.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A duração do contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos será feita de forma parcelada e conforme a necessidade, de acordo com a programação das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões e demais eventos oficiais da Câmara Municipal, mediante solicitação prévia da contratante.

O serviço possui natureza continuada, pois constitui atividade que influencia diretamente na boa execução da missão institucional. Sua interrupção afeta o andamento dos trabalhos cotidianos impactando nos resultados dos órgãos da Administração Pública.

## CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO



**Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

Para fornecimento do objeto/prestação do serviço pretendido, a pessoa jurídica contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos que comprovem a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. O serviço possui natureza continuada, pois constitui atividade que influencia diretamente na boa execução da missão institucional. Sua interrupção afeta o andamento dos trabalhos cotidianos impactando nos resultados dos órgãos da Administração Pública.

## **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

- a) O pagamento da fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do CONTRATADO em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, e mediante verificação da regularidade fiscal, observadas as disposições do Termo de Referência.
- b) Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- b.1) Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.
- c) O prazo estabelecido no item “a” ficará suspenso na hipótese prevista no item 13, “d.1” das Condições Gerais do Pregão.
- c.1) Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- d) As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Câmara Municipal de Realeza-PR, CNPJ n. 00.452.810/0001-89, com endereço na Rua Arnaldo Busato n. 3242, Realeza-PR, constando número da licitação, item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.
- e) Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E REEQUILIBRIO**

- a) Caso haja prorrogação em Contratos contínuos, a periodicidade de reajuste do valor deste Contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IGPM.
- a.1) A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
- a.2) O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
- c) Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
- d) A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.



## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

- b.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b.2.** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b.3.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b.4.** comunicar ao CONTRATADO, por escrito, as falhas, irregularidades ou imperfeições verificadas, fixando prazo para correção;
- b.5.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão ou de servidores designados;
- b.6.** efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e em seus anexos;
- b.7.** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo CONTRATADO, no que couber;
- b.8.** prestar esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO, assim como emitir decisão sobre as solicitações e reclamações sobre a execução do Contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do Contrato;
- b.9.** ressarcir o CONTRATADO, nos casos de extinção de Contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver e efetuar os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- b.10.** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao órgão competente, para a apuração de eventuais ilícitos.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

São obrigações do CONTRATADO:

- a.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, na Rua Arnaldo Busato, 3242, Sala 03, das 07:30 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- a.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);
- a.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- a.4.** comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- a.5.** indicar preposto para representa-lo durante a execução do Contrato, e também manter comunicação com a Administração para gestão do Contrato;
- a.6.** manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- a.7. manter atualizados os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;
- a.8. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- a.9. arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

Tendo em vista a natureza da contratação e a forma de pagamento estipulada, não será exigida garantia prévia da execução do contrato, o que não afasta o adjudicatário de eventuais penalidades previstas em Edital, em caso de descumprimento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
  - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - der causa à inexecução total do contrato;
  - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - Multa:**
    - Moratória de 0,33 % (Trinta e Três Centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    - Moratória 0,33 % (Trinta e Três Centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    - O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
    - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 0,33% a 10 % do



valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 0,33% a 10 % do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 0,33 % a 10% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,33% a 10% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1 a multa será de 0,33 % a 10 % do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto:

12.5.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.5.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Serão utilizados Recursos Orçamentários e a despesa ocorrerá à conta da seguinte dotação:

| Conta da Despesa | Grupo da Fonte | Funcional programática      | Fonte de recurso |
|------------------|----------------|-----------------------------|------------------|
| 50               | EXERCÍCIO      | 01.031.0101.3.3.90.30.07.12 | 01               |

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza/PR Seção, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Realeza - Pr., 27 de Julho de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA**  
CONTRATANTE

**ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

CLAITON FARIAS  
07403574923

SAMUEL SILVA FRANÇA  
08884186986



**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 05/2026**

Realeza, 3 de agosto de 2026.

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2026**

**De:** Claiton Farias – Diretor Geral

**Para:** Lucas Zimmer – Procurador Legislativo

Prezado,

Venho através do presente, encaminhar para emissão de parecer jurídico para contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza-PR.

A contratação prevê o valor máximo de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

Sem outro particular, renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**CLAITON FARIAS**  
Diretor Geral



## PARECER JURÍDICO

**Da: Procuradoria Jurídica**

**Ao: Diretor da Câmara/ Departamento de Licitação**

**Processo Licitatório n.º 05/2026**

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a emitir parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Demanda de Contratação e Aviso de Contratação Direta inseridas no processo.

Sabe-se que com a nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, exigiu-se parecer jurídico para os processos de contratação direta, dentre eles o de inexigibilidade e dispensa de licitação, conforme o caso em comento. Neste sentido, é a redação do art. 72, III, da referida legislação:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*[...] III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.*

O objeto deste procedimento é a “contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza-PR”. De forma detalhada: **i)** refrigerante de 2 litros; **ii)** suco de laranja; **iii)** suco de uva; **iv)** mini sanduíche com proteína animal; **v)** mini sanduíche com presunto e queijo; **vi)** salgados assados; **vii)** salgados variados; **viii)** pão de queijo; **ix)** pão de queijo com bacon; **x)** mini-hambúrguer; **xi)** mini churros; **xii)** mini sonhos; **xiii)** bolos; e **xiv)** mini pizzas.

O valor estimado como máximo de contratação conforme previsto no Termo de Referência e na Autorização do Processo Licitatório é de R\$ 24.570,00, de acordo com o levantamento realizado, documentos de cotações anexadas ao processo de contratação encaminhado à Procuradoria Legislativa, para parecer.

Destacamos que o parecer detém caráter técnico/procedimental, e não avalia a conveniência e oportunidade – decisão discricionária – do gestor, acerca da contratação e natureza dos materiais constantes no processo de contratação, bem como não avalia a fidelidade do valor apontado em relação aos itens orçados e documentos apresentados.

Dito isso, apontamos que os requisitos constantes dos incisos do art. 72 encontram-se satisfeitos, especialmente a estimativa de preço de que trata o inciso II, atendendo-se, ainda, o que dispõe o Decreto n. 09/2023, que estabelece procedimentos para a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Realeza (PR).





Neste particular, no que concerne tratamento legal do assunto, o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta a seguinte redação:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*[...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Frisa-se, por oportuno, que o Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024 atualizou os valores constantes da Lei nº 14.133/2021, de sorte que para a dispensa o limite máximo está em R\$ 62.725,59.

Sabe-se que a regra válida à Administração Pública é realizar processo licitatório quando das compras, alienações ou da contratação de serviços, a fim de se escolher sempre a proposta mais vantajosa às conveniências públicas, assegurando-se uma ideia de competição a ser “travada” isonomicamente entre os particulares.

Isto se infere, sem delongas, do art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que apresenta a seguinte redação:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*[...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Em suma, de acordo com os ensinamentos de Celso Antonio Bandeira de Mello, “A licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendem realizar com os particulares”. (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. 22ª Ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2007. P. 505.)

Contudo, como dito alhures, a própria Carta Magna põe a salvo casos em que a licitação é dispensável ou inexigível (como se vê da redação do inciso XXI, do art. 37 – “ressalvados os casos especificados na legislação”), tornando-se desobrigatória a realização do certame nos moldes propostos pela novel Lei nº 14.133/2021.

No que tange ao caso em testilha, como visto alhures, a hipótese que se enquadra à demanda de contratação é a constante do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a estimativa de preço ficou em valor abaixo de R\$ 62.725,59.





De outra banda, como citado anteriormente, foi publicado no âmbito do Poder Legislativo, o Decreto n. 09/2023, que estabelece procedimentos para a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. Neste contexto, o Art. 52 e seguintes, do novel Decreto, dispõe sobre a dispensa de licitação.

No tocante ao atendimento dos requisitos da hipótese de contratação direta por dispensa de licitação por valor, tomo por parâmetro a análise feita pelo Setor de Licitação, constante dos documentos que compõem o presente processo, que muito bem esmiuçou os critérios para atendimento da legislação pertinente.

Destaca-se que preferencialmente o procedimento deverá se dar através de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, (Art. 75, §3º da Lei 14.133/2021), no entanto, nas fls. 63 deste processo, resta justificado que pela natureza dos produtos a publicação em sítio eletrônico oficial não significaria a obtenção de proposta mais vantajosa para o ente público, já que as cotações apresentadas são compatíveis com os preços de mercado e atendem os requisitos exigidos.

Ante o exposto, deve ser analisado pela administração a real necessidade da compra dos produtos, se esta necessidade for comprovada, de acordo com os argumentos acima expendidos, e se os preços apresentados nos orçamentos são fidedignos e compatíveis com o valor real de mercado, em caso positivo, opina-se pelo prosseguimento da contratação para realização de compras almejadas por meio de dispensa de licitação, a teor do que dispõem o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto 09/2023, do Poder Legislativo de Realeza (PR).

Observa-se ainda a necessidade, ao firmar o contrato, de que seja verificada a validade e atendimento legal da documentação apresentada pela empresa a ser contratada, conforme determina a Lei de Licitações.

É o parecer, cabendo a análise de mérito à Presidência

Realeza (PR), 05 de agosto de 2026.

  
LUCAS ZIMMER  
PROCURADOR LEGISLATIVO  
OAB/PR 54.106



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 67.028.465/0001-21

**Razão social:** ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA

**Endereço:** RUA JOSÉ DE ALENCAR 3344 SALA 02/ CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2026 a 13/09/2026

**Certificação Número:** 2026081500586573341834

Informação obtida em 25/08/2026 10:53:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Dispensa N.º 4/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5/2026**

**ABERTURA: DIA: 25/08/2026 ÀS 13:00 HORAS.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza-PR.**

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

**-ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA, ITENS , COM VALOR TOTAL DE 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 24.570,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais)**

REALEZA, AOS vinte e cinco dias de agosto de 2026



DIANA BAMBERG

AGENTE DE CONTRATAÇÕES



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 06/2025**  
**REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 04/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA – PR**, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Arnaldo Busato, 3242, Bairro Centro, no Município de Realeza/PR, inscrito no CNPJ: 00.452.810/0001-89, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Senhor, **MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR** doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº. 67.028.465/0001-21, com sede na Rua Jose de Alencar, nº 3344 - CEP: 85770-000 - BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Realeza/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES**, portador(a) do RG nº.104678580 , e do CPF/MF nº.065.507.169-50, residente e domiciliado na Rua Jose de Alencar, Nº 3344 - CEP: 85770-000 - BAIRRO: centro, Município: Realeza/PR. ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresas especializada para o fornecimento de lanches destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza-PR..

| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------------------|------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | 80772                     | REFRIGERANTE DE MARCA PADRÃO NO MERCADO, SENDO VARIADA A OPÇÃO DE SABOR, COLA, LIMÃO, LARANJA, ENTRE OUTRAS E PODENDO SER ZERO AÇUCAR OU COM AÇUCAR. GARRAFA DE 2 LITROS. GARRAFA DE PLÁSTICO RESISTENTE. TAMPA ROSQUEÁVEL OU SIMILAR. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.                                                                                   | UNID              | 50,00      | 16,00          | 800,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2    | 80773                     | SUCO DE LARANJA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR. | UNID              | 50,00      | 18,00          | 900,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3    | 80774                     | SUCO DE UVA PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO E COM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMPA VEDANTE QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E EVITE VAZAMENTO. PRODUTO NÃO CONCENTRADO, DEVENDO SER ARMAZENADO REFRIGERADO. DATA DE VALIDADE CLARAMENTE IMPRESSA E DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR.     | UNID              | 50,00      | 18,00          | 900,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4    | 80775                     | MINI SANDUÍCHE COM UM TIPO DE PROTEÍNA ANIMAL, SENDO ELA CARNE BOVINA OU FRANGO COM UMA FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, FOLHA DE ALFACE, MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                    | UNID              | 500,00     | 3,50           | 1.750,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5    | 80776                     | MINI SANDUÍCHE COM PRESUNTO E QUEIJO COM FOLHA DE ALFACE, TOMATE E MOLHO OU CONDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE SUPORTANDO 30 UNIDADES DE SANDUÍCHE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 40 GRAMAS POR UNIDADE).                                                                                                                                    | UNID              | 500,00     | 2,90           | 1.450,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6    | 80777                     | SALGADOS COMO ESFIRRAS, EMPADAS E ENROLADINHO DE SALSICHA. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE                                                                                                    | UNID              | 1.000,00   | 2,25           | 2.250,00    |



|                      |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |          |       |                     |
|----------------------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------|---------------------|
|                      |    |       | PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |       |                     |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 7  | 80778 | SALGADOS VARIADOS COMO PASTÉIS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE, MINI ESPETINHO, COXINHA E KIBE. DIVERSIDADE DE RECHEIOS COMO CARNE, FRANGO, QUEIJO E PALMITO. TAMANHO PADRÃO PARA SALGADOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE). | UNID | 1.000,00 | 1,15  | 1.150,00            |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 8  | 80779 | PÃO DE QUEIJO. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 500,00   | 1,65  | 825,00              |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 9  | 80780 | PÃO DE QUEIJO COM BEACON. EMBALAGEM RESISTENTE E PRÁTICA. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE. (+/- 25 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 500,00   | 1,65  | 825,00              |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 10 |       | MINI HAMBURGUER CONTENDO PÃO DE HAMBURGUER, ALFACE, TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E MINI HAMBURGUER. (+/- 100 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 1.000,00 | 5,50  | 5.500,00            |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 11 | 80782 | MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 500,00   | 1,75  | 875,00              |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 12 | 80783 | MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE (+/- 30 GRAMAS A UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 500,00   | 1,75  | 875,00              |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 13 | 80784 | BOLO RECHEADO SIMPLES SABORES COMO CHOCOLATE, BAUNILHA, CENOURA, MILHO, CREME, INTEGRAL OU FRUTAS DA ESTAÇÃO. BOLO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO E 15 DE ALTURA. COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE, CREME, FRUTAS DA ESTAÇÃO, GLACÊ OU SEM COBERTURA. EMBALAGEM PLÁSTICA SEGURA PARA TRANSPORTE. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE INGREDIENTES, DATA DE PRODUÇÃO E DATA DE VALIDADE | UNID | 40,00    | 18,00 | 720,00              |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 14 |       | MINI PIZZA ASSADA, COMPOSTA POR MASSA DE FARINHA DE TRIGO, MOLHO DE TOMATE, QUEIJO MUÇARELA E COBERTURA NOS SABORES FRANGO, CALABRESA E PALMITO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 12 CM, DEVIDAMENTE ASSADA.                                                                                                                                                                        | UNID | 1.000,00 | 5,75  | 5.750,00            |
| <b>TOTAL</b>         |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |          |       | <b>RS 24.570,00</b> |

1.0. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.0.1. O Termo de Referência;
- 1.0.2. A Autorização de Contratação Direta;
- 1.0.3. A Proposta do contratado;
- 1.0.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A duração do contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos será feita de forma parcelada e conforme a necessidade, de acordo com a programação das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões e demais eventos oficiais da Câmara Municipal, mediante solicitação prévia da contratante.

O serviço possui natureza continuada, pois constitui atividade que influencia diretamente na boa execução da missão institucional. Sua interrupção afeta o andamento dos trabalhos cotidianos impactando nos resultados dos órgãos da Administração Pública.

## CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO



**Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.**

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

Para fornecimento do objeto/prestação do serviço pretendido, a pessoa jurídica contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos que comprovem a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. O serviço possui natureza continuada, pois constitui atividade que influencia diretamente na boa execução da missão institucional. Sua interrupção afeta o andamento dos trabalhos cotidianos impactando nos resultados dos órgãos da Administração Pública.

## **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

- a) O pagamento da fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do CONTRATADO em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, e mediante verificação da regularidade fiscal, observadas as disposições do Termo de Referência.
- b) Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- b.1) Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.
- c) O prazo estabelecido no item “a” ficará suspenso na hipótese prevista no item 13, “d.1” das Condições Gerais do Pregão.
- c.1) Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- d) As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Câmara Municipal de Realeza-PR, CNPJ n. 00.452.810/0001-89, com endereço na Rua Arnaldo Busato n. 3242, Realeza-PR, constando número da licitação, item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.
- e) Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E REEQUILIBRIO**

- a) Caso haja prorrogação em Contratos contínuos, a periodicidade de reajuste do valor deste Contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IGPM.
- a.1) A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
- a.2) O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
- c) Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.



d) A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

- b.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b.2.** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b.3.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b.4.** comunicar ao CONTRATADO, por escrito, as falhas, irregularidades ou imperfeições verificadas, fixando prazo para correção;
- b.5.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão ou de servidores designados;
- b.6.** efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e em seus anexos;
- b.7.** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo CONTRATADO, no que couber;
- b.8.** prestar esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO, assim como emitir decisão sobre as solicitações e reclamações sobre a execução do Contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do Contrato;
- b.9.** ressarcir o CONTRATADO, nos casos de extinção de Contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver e efetuar os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- b.10.** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao órgão competente, para a apuração de eventuais ilícitos.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

São obrigações do CONTRATADO:

- a.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, na Rua Arnaldo Busato, 3242, Sala 03, das 07:30 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- a.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);
- a.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- a.4.** comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- a.5.** indicar preposto para representa-lo durante a execução do Contrato, e também manter comunicação com a Administração para gestão do Contrato;



- a.6. manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- a.7. manter atualizados os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;
- a.8. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- a.9. arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Tendo em vista a natureza da contratação e a forma de pagamento estipulada, não será exigida garantia prévia da execução do contrato, o que não afasta o adjudicatário de eventuais penalidades previstas em Edital, em caso de descumprimento contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
  - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
  - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
  - iv. **Multa:**
    - 1. Moratória de 0,33 % (Trinta e Três Centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    - 2. Moratória 0,33 % (Trinta e Três Centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela



inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 0,33% a 10 % do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 0,33% a 10 % do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 0,33 % a 10% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,33% a 10% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1 a multa será de 0,33 % a 10 % do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa



e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.5. O contrato poderá ser extinto:

12.5.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.5.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder



de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Serão utilizados Recursos Orçamentários e a despesa ocorrerá à conta da seguinte dotação:

| Conta da Despesa | Grupo da Fonte | Funcional programática       | Fonte de recurso |
|------------------|----------------|------------------------------|------------------|
| 50               | EXERCÍCIO      | 01.031.0101. 3.3.90.30.07.12 | 01               |

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza/PR Seção, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Manoel Arilto de Souza  
Costa Junior:87141779949

Assinado de forma digital por Manoel  
Arilto de Souza Costa  
Junior:87141779949  
Dados: 2026.08.25 15:45:40 -03'00'

Realeza - Pr., 25 de Agosto de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA  
CONTRATANTE**

ELITON APARECIDO TRUILHO  
GOMES LTDA:67028465000121

Assinado de forma digital por ELITON  
APARECIDO TRUILHO GOMES  
LTDA:67028465000121  
Dados: 2026.08.25 15:37:52 -03'00'

**ELITON APARECIDO TRUILHO GOMES LTDA  
CONTRATADA**



Testemunhas:

  
CLAITON FARIAS  
07403574923

  
SAMUEL SILVA FRANÇA  
08884186986